

2022

Anual

Relatório sobre regulamentação coletiva de trabalho publicada no ano de 2022

Ficha Técnica, metodológica, siglas e notas explicativas	4
1. Principais conclusões.....	5
2. IRCT Publicados e Trabalhadores abrangidos	7
2.1. Portarias de extensão	8
2.2. Tipos e subtipos de convenções coletivas.....	9
2.3. Alterações salariais.....	13
2.4. Atividade económica	14
3. Cobertura da contratação coletiva.....	16
4. Remunerações convencionais.....	17
4.1. Remunerações convencionais por setor	17
5. Variações salariais	22
5.1. Variação nominal e real (inflação passada e inflação verificada em 2022)	25
5.2. Variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica	25
ANEXOS	27
Quadro I - IRCT publicados 2011 a 2022	28
Quadro II - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2022	29
Quadro III - Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2022.....	30
Quadro IV- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2022.....	30
Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2022	31
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2022).....	32
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2022) (continuação1)	33
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2022) (continuação 2)	34
Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2022) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.....	35
Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2022) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 (continuação 2).....	37
Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica.....	38

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica (continuação 1).....	39
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica (continuação 2).....	40
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica (continuação 3).....	41
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica (continuação 4).....	42
Quadro IX - IRCT publicados em 2022, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG.....	43
Quadro IX - IRCT publicados em 2022, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 1)	44
Quadro IX - IRCT publicados em 2022, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 2)	45

Ficha Técnica, metodológica, siglas e notas explicativas

Título: IRCT e VMPI - Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e variação média das remunerações convencionais

Data: janeiro de 2023

Editores: Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, Divisão de Estudos e Estatísticas

Site: www.dgert.gov.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE rev.3 de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;
- Para os CC (e para decisão de arbitragem ou portaria de condições de trabalho) são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal/Relatório Único (do GEP) do ano disponível mais recente, exceto quando se trate de instrumento novo (1ª convenção) em que é utilizado o número indicado no respetivo texto. Quando o número de trabalhadores de uma convenção já foi considerado durante esse ano, os trabalhadores da convenção revista posteriormente não são considerados (para evitar duplicações). Por serem incluídos nas respetivas convenções (as quais poderão ter sido publicadas em meses ou anos anteriores), não são especificados os trabalhadores potencialmente abrangidos por portaria de extensão.

O total de trabalhadores na "variação média ponderada intertabelas" (onde apenas se consideram revisões de convenções, globais ou parciais, comparáveis) geralmente é inferior ao total de trabalhadores em convenções coletivas, porque este total inclui trabalhadores em convenções que podem ser: alteração não salarial; 1ª convenção; ou convenção em que não é viável o cálculo da variação das remunerações convencionais (por alteração da estrutura das categorias profissionais).

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5. é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

7. Taxa de cobertura da contratação coletiva (convenções em vigor): Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) em vigor com o nº total de TCO, tendo como fonte os Quadros de Pessoal (fonte GEP).

8. Taxa de atualização da contratação coletiva: Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT), por ano (fonte DGERT), com o nº total de TCO abrangidos dos Quadros de Pessoal (fonte GEP), tendo como fonte os Quadros de Pessoal e os dados da DGERT pode calcular-se a taxa de atualização da contratação coletiva, incluindo as primeiras convenções.

Siglas e notas explicativas

AC	Acordo Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla ACT).
AE	Acordo de Empresa.
CAE	Classificação de Atividades Económicas (Revisão 3).
CC	Contrato Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla CCT).
IPC	Índice de Preços do Consumidor (do INE, atualmente usa-se o IPC nacional com habitação).
IRCT	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho. Inclui: Convenções Coletivas (CC + AC + AE); Acordos de Adesão; Decisões de Arbitragem; Portarias de Extensão (de convenções); e Portarias de Condições de Trabalho.
PCT	Portarias de Condições de Trabalho.
PE	Portaria de Extensão (de convenção coletiva).
RMMG	Remuneração Mínima Mensal Garantida (vulgo 'Salário mínimo nacional')
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
VMPI	Variação Média (de remunerações convencionais) Ponderada (pelo nº de trabalhadores) Intertabelas (entre a anterior e a atual tabela salarial, de remunerações convencionais, com valores mínimos)

1. Principais conclusões

No que respeita aos dados gerais sobre a contratação coletiva e a sua evolução desde 2011, verifica-se que a cobertura potencial, que mantinha uma evolução crescente desde 2014, sofreu em 2020 uma inversão e em 2022 a tendência de crescimento verificada em 2021, mantém-se com um acréscimo de 11,7% de IRCT publicados e de 34,5% de trabalhadores potencialmente abrangidos.

O aumento incide tanto nos IRCT negociais como nos não negociais, enquanto as portarias de extensão registam um ligeiro decréscimo.

A dinâmica da contratação coletiva após o choque negativo induzido em 2020 pela pandemia da doença COVID-19 parece pautar-se pelo crescimento.

Ao longo do período em análise (2011-2022) a repartição de convenções coletivas por tipo de convenção permite concluir que a negociação coletiva se vem traduzindo numa tendência de relativa descentralização, com o número de convenções negociadas ao nível da empresa a ultrapassar o número de convenções de nível setorial, embora o peso da cobertura potencial continue a estar associada, predominantemente, às convenções setoriais.

Os CC atingem 40,4% e os AE e AC 59,6%, mas o peso dos trabalhadores potencialmente abrangidos é inversamente proporcional ao número de convenções coletivas publicadas - 92% nos contratos coletivos e 8% nas convenções coletivas negociadas a nível das empresas.

O subtipo de convenções coletivas maioritariamente publicados em 2022, são as revisões e, no âmbito destas, as parciais. A quase totalidade das revisões parciais regula matérias remuneratórias - alterações salariais - e o número de trabalhadores potencialmente abrangidos por estas alterações parciais publicadas anualmente tem tido uma evolução positiva, apenas com uma quebra em 2020, um ano atípico, devido à pandémica da covid-19.

As revisões atingem 92,9% e as parciais 77,5%, sendo as que se referem a alterações salariais 72,6%.

As revisões das convenções coletivas são mais frequentes em qualquer tipo de convenção, ainda que as globais sejam mais frequentemente publicadas nos contratos coletivos (9,2%) e as revisões parciais nos acordos de empresa (37,1%).

No cômputo geral, a distribuição da contratação coletiva publicada em 2022 por CAE, revela a predominância de 3 setores de atividade: C – Indústria, G - Comércio por grosso e a retalho e a PCT administrativos (Z - Zonas brancas - atividades não cobertas por associações representativas). Na maior parte dos setores, as convenções coletivas pautaram-se por alterações salariais, mas aqueles 2 setores e a PCT administrativos representam 81,9% dos TCO com alterações salariais.

Relativamente às remunerações, 2022 apresenta um período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores de 29 meses, pelo que as tabelas salariais revistas tinham na sua maioria graus de desatualização superiores a um ano. O período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores assinala um acréscimo face a 2021.

A monitorização do conteúdo e evolução das tabelas salariais das convenções coletivas permitiu uma análise das remunerações médias convencionais globalmente e por setor e, as maiores disparidades das remunerações convencionais (remuneração convencional média e a remuneração convencional mais elevada) incidem, em 2022, sobre o setor dos Transportes e armazenagem, Indústrias

transformadoras e Educação e onde se registam as menores é no setor das Outras atividades de serviços.

As convenções coletivas cuja remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG e, produzem efeitos remuneratórios apenas no ano de 2022, têm tido, também, desde 2017 uma evolução positiva, com exceção de 2021.

Em 2022, a percentagem de TCO abrangidos por convenções com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG aumenta para 40%, valor de 2020, donde um acréscimo significativo face a 2021 do número TCO potencialmente abrangidos por uma remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG.

A evolução das tabelas salariais das convenções coletivas permite concluir que cada vez mais frequentemente os vencimentos que auferem os trabalhadores potencialmente abrangidos são nivelados pela RMMG, quer na totalidade dos IRCT publicados, quer nos que tenham efeitos apenas em 2022.

Todavia os salários dos trabalhadores sofreram alterações significativas conforme se pode verificar através da variação anualizada intertabelas nominal (5,5%) e da deflacionada (3,9%). Assim, para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (675.544 TCO), verificou-se um acréscimo nos salários reais que ficou aquém dos valores de 2020 e 2021.

Uma análise da variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é de igual a 12 meses estes valores decrescem mais, donde nestas convenções se verifique um aumento real dos salários ainda menor (2,5%) e até valores muito próximos de 0% ou mesmo negativos.

Podemos também referir que uma remuneração média convencional superior não implica que a nível setorial a remuneração convencional máxima se registre no mesmo setor conforme se verificou atrás.

Na verdade, existem variações e setores onde quer as remunerações convencionais médias e máximas são elevadas face ao valor global, assim como existem setores que se pautam por remunerações baixas (médias e máximas) como a Agricultura, Atividades administrativas e serviços de apoio, Administração pública e defesa, outras atividades e serviços e a Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas).

Podemos concluir que às diferenças setoriais a nível do período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores, se soma o número de trabalhadores potencialmente abrangidos, as remunerações convencionais médias e máximas dispares, variações médias ponderadas intertabelas com resultados diferentes e, por conseguinte, com aumentos salariais reais muito diferentes.

Uma análise por CAE permite também concluir que nenhum setor com negociação coletiva tem remuneração base convencional mínima superior à RMMG, contrariamente ao ano de 2012, onde 8 setores tinham uma remuneração mínima mensal convencional superior à remuneração mínima garantida estabelecida para esse ano.

Em 2022, ainda que o aumento da RMMG se aproxime do salário médio, em alguns setores, como aquele se mantém baixo e não acompanha os acréscimos da RMMG verifica-se que as categorias da metade inferior das tabelas salariais são alcançados pela RMMG e, por outro lado, um menor crescimento real dos salários convencionais, transversal, a todos os setores.

2. IRCT Publicados e Trabalhadores abrangidos

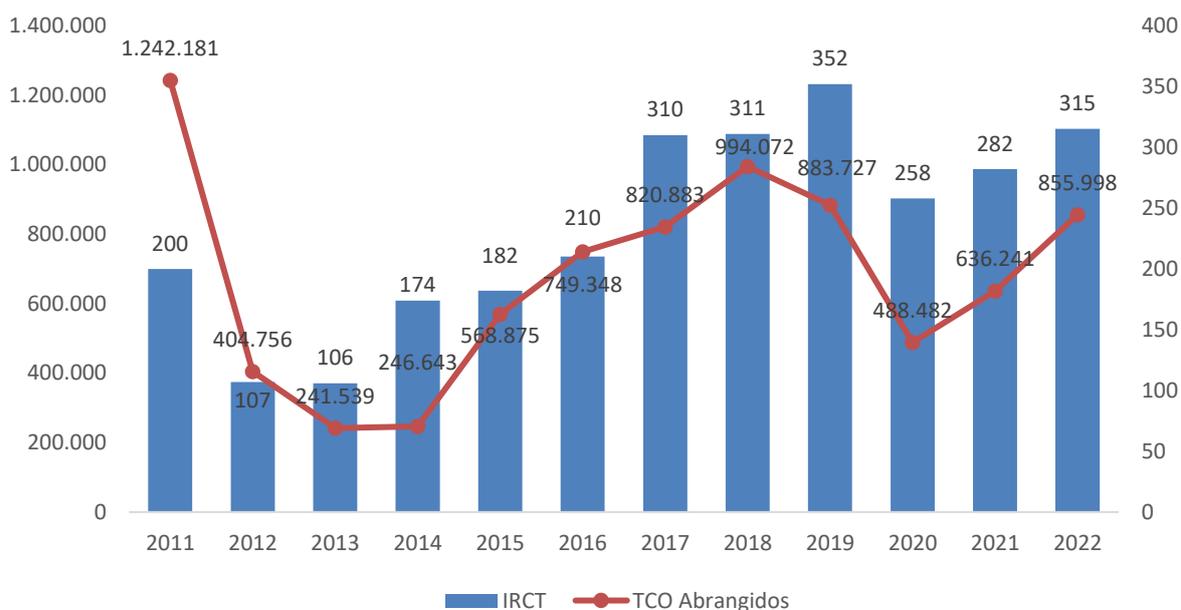
O ano de 2022 tal como o de 2021 foi um ano de inversão da tendência verificada em 2020.

Em 2022 o número total de IRCT publicados aumenta 11,7% face a 2021, enquanto em 2021 tinha aumentado apenas 9%, o que poderá indicar uma tendência para os próximos anos¹.

Em 2020, verificou-se um decréscimo de 44,7% dos trabalhadores potencialmente abrangidos para em 2021 se inverter o ciclo, sendo abrangidos mais 30% de trabalhadores e mais 34,5%, em 2022. (Gráfico I).

O total de trabalhadores potencialmente abrangidos dos setores regulados por estas convenções, em 2022, foi de 855.998² e foram publicados 315 IRCT.

Gráfico I - IRCT publicados e trabalhadores abrangidos de 2011 a 2022



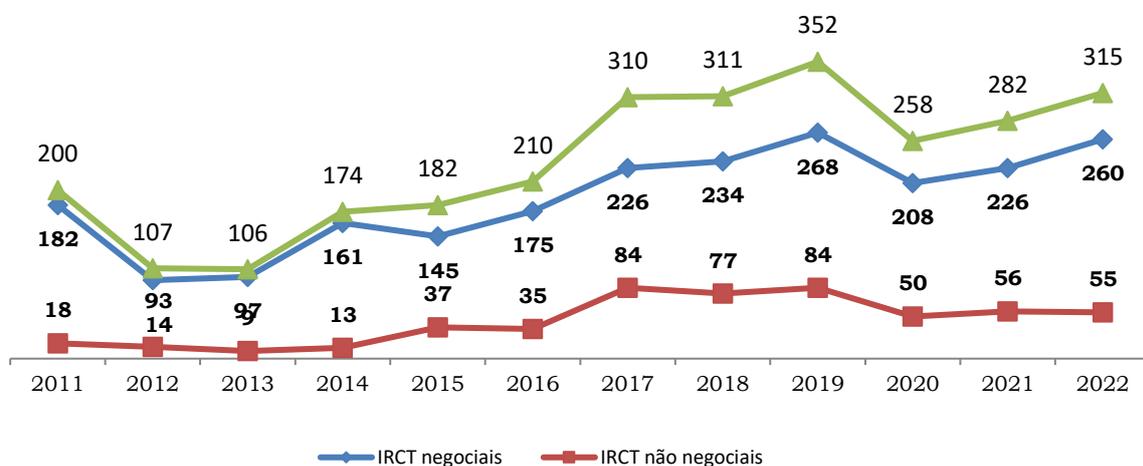
Fonte: DGERT

Em 2022, regista-se um número de IRCT publicados, inferior ao registado em 2019, mas superior a 2020 e 2021, contrariando a tendência negativa destes anos atípicos, tendo os IRCT não negociais diminuído (-1,8%) e os negociais aumentado 15%, face a 2021.

¹ Em 2020, a tendência positiva de crescimento iniciada em 2014, sofreu uma inversão e o número de IRCT publicados diminuiu 26,7%.

² O nº de trabalhadores referido é diferente do apurado para a informação relativa à variação intertabelas por incluir os TCO das primeiras convenções e das revisões não salariais.

Gráfico II - IRCT publicados de 2011 a 2022



Fonte: DGERT

2.1. Portarias de extensão³

A publicação de portarias de extensão acompanhou a dinâmica da contratação coletiva, pelo que se assiste a um aumento da publicação de portarias em 2021 de 12,3% quando em 2020 se verificou um decréscimo de 41% face a 2019. Mas em 2022 verifica-se um ligeiro decréscimo (-1,8% - Gráfico III).

³ A portaria de extensão é um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho não negocial, ou seja, “um ato administrativo de conteúdo genérico, mediante o qual o ministro responsável pela área laboral, em caso de inexistência de IRCT criados com base na autonomia coletiva, intervém alargando total ou parcialmente o conteúdo de uma convenção coletiva ou decisão arbitral em vigor, tornando-a aplicável a empregadores e a trabalhadores não abrangidos por estes IRCT” (Antunes e Perdigão, 2011:134).

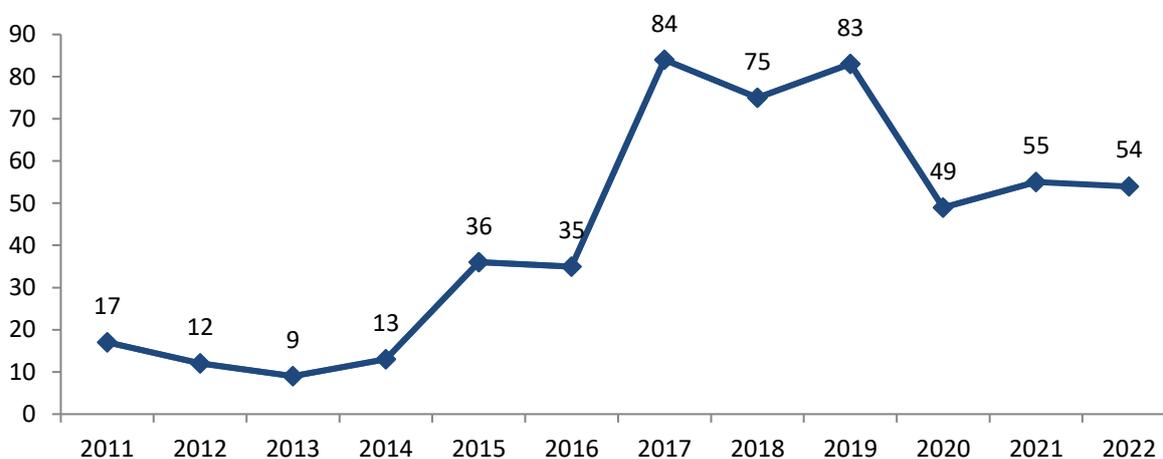
No art.º 514º, alínea 2 da Lei nº7/2009 refere-se que a extensão é possível mediante ponderação de circunstâncias sociais e económicas que a justifiquem, ou seja, as portarias visam promover, na medida do possível, a uniformização das condições mínimas de trabalho dos trabalhadores, no plano social, e aproximar as condições de concorrência entre empresas do mesmo setor, no plano económico.

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros em 9 de junho de 2017, foram incluídos novos critérios de ponderação, caso da promoção de melhores níveis de coesão e igualdade social, e um prazo máximo de 35 dias úteis, a contar da data do pedido de depósito da respetiva convenção coletiva.

Com a publicação desta RCM foram revogadas as anteriores: a RCM nº90/2012, de 31 de outubro, na redação que lhe foi dada pelo RCM nº43/2014, de 27 de junho.

A pertinência da introdução de um prazo máximo é evidenciada pelo facto de, até maio de 2017, todas as portarias de extensão que foram publicadas respeitarem a convenções cuja data de publicação é 2016.

Gráfico III – Portarias objeto de extensão de 2011 a 2022



Fonte: DGERT

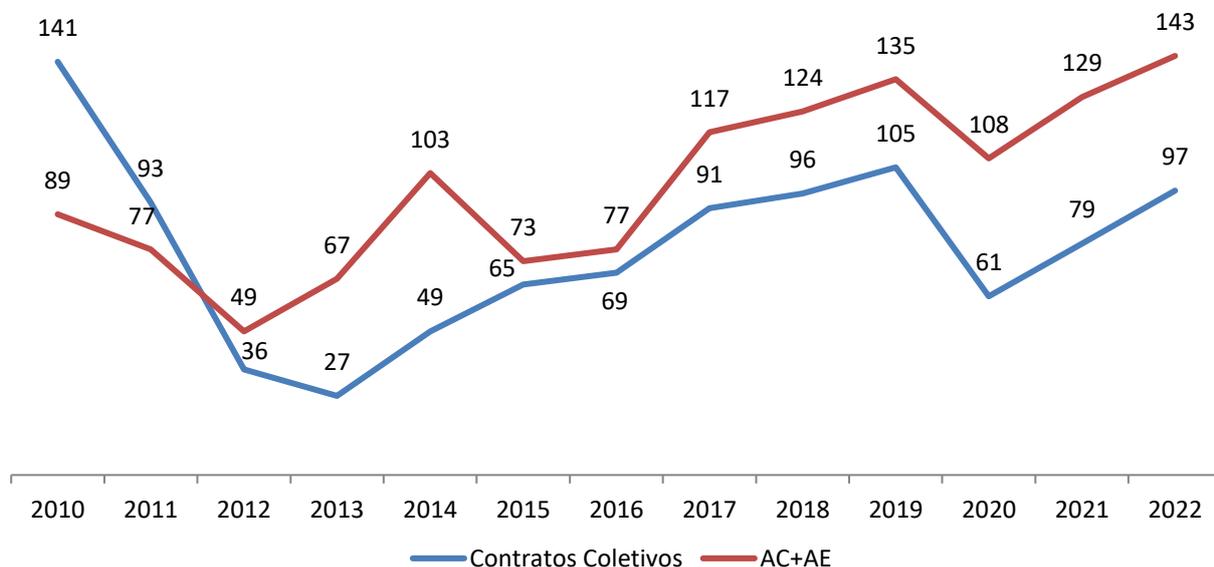
2.2. Tipos e subtipos de convenções coletivas

Um dos indicadores que poderá traduzir o grau de descentralização da negociação coletiva, é o peso dos contratos coletivos versus os acordos celebrados ao nível das empresas - acordos coletivos e acordos de empresa.

De 2012 a 2022 o número de convenções negociadas ao nível de empresa (AC e AE) supera o número de contratos coletivos publicados (Gráfico IV). Em 2020, ainda que a tendência se mantenha verificou-se um decréscimo significativo das convenções coletivas publicadas: contratos coletivos (-41,09%) e acordos de empresa e acordos coletivos (-20%).

Em 2021, assistiu-se a um acréscimo das convenções coletivas publicadas, ao nível dos contratos coletivos (29,5%, CC) quer dos acordos de empresa e acordos coletivos (19,4%, AE e AC) e, em 2022, de 22,8% dos CC e de 10,9% dos AE e AC (Gráfico IV).

Gráfico IV - Negociação coletiva ao nível da empresa de 2011 a 2022



Fonte: DGERT

Quanto à composição por tipo de convenções coletivas, os acordos de empresa (AE) e acordos coletivos (AC) destacaram-se face aos contratos coletivos (CC) de 2011 a 2022.

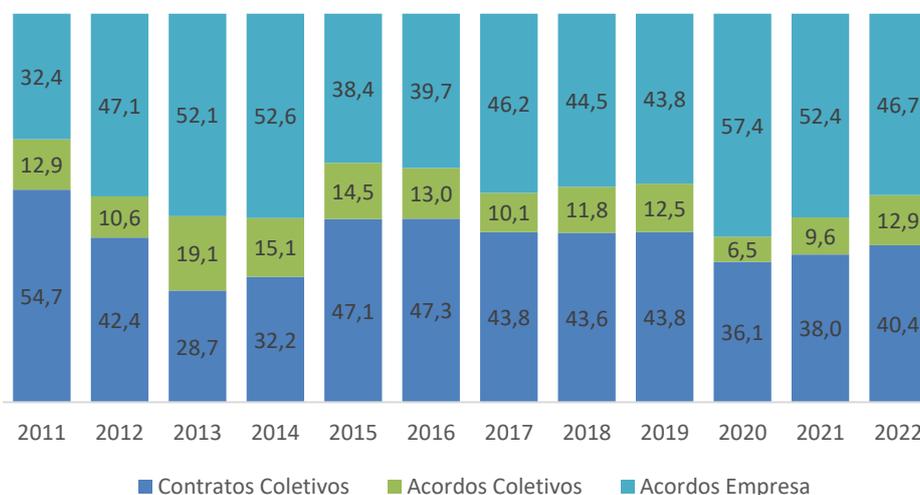
Importa salientar, no período em análise, a relevância dos AE no total das convenções coletivas publicadas (Gráfico V), sendo que, em 2012, o peso dos acordos de empresa (47,1%) superou pela primeira vez o peso dos contratos coletivos (42,4%).

Esta tendência manteve-se de 2012 a 2014, repetindo-se em 2017, 2018, 2020 e 2021.

Em 2021, contrariamente ao ano transato verifica-se um decréscimo dos AE, um aumento ligeiro dos CC e dos AC.

Em 2022, esta tendência mantém-se e os CC atingem 40,4% e os AE e AC, 59,6%.

Gráfico V – Convenções coletivas publicadas por tipo de 2011 a 2022



Fonte: DGERT

Em 2020, verificou-se uma alteração significativa do peso de cada um dos tipos de convenções coletivas que se pauta por um acréscimo dos AC e dos CC e diminuição dos AE.

Já em 2022, os contratos coletivos representam 40,4%, os acordos de empresa 46,7% e os acordos coletivos 12,9% do total das convenções coletivas, donde a trajetória se pauta por um ligeiro aumento dos AC e dos CC. Ainda que os AE sejam superiores aos CC, em 2022, o peso dos trabalhadores dos CC representa 92% dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções coletivas (89%, em 2021).

O peso dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelos AE situa-se, em 2022, nos 5%, em 2021, nos 7%, e, nos 6%, em 2020. Os AC são apenas 12,9% do total das convenções coletivas – valor superior a 2020 e 2021, mas representam apenas 2,9% total dos trabalhadores potencialmente abrangidos (3,5%, em 2021).

Uma análise por subtipo das convenções coletivas publicadas permite concluir que o tipo mais frequente são as revisões (92,9%) e, no âmbito destas, as revisões parciais (77,5%), onde se destacam as alterações salariais.

As alterações salariais atingem 72,6%, seguindo-se as revisões globais (15,4%) e as primeiras convenções (7,1%) - (Quadro I).

Quadro I – Subtipo de convenções coletiva publicadas, em 2022

Subtipos de Convenções Coletivas	Nº	%
1ª Convenção	17	7,1%
Revisão global	37	15,4%
Alteração	9	3,8%
Alteração/texto consolidado	3	1,3%
Alteração salarial	9	3,8%
Alteração salarial e outra (s)	119	49,6%
Alteração salarial e outra (s) com texto consolidado	46	19,2%
Total	240	

Fonte: DGERT

As primeiras convenções foram mais frequentemente celebradas em acordos de empresa (5,0%), enquanto nos acordos coletivos foram celebradas 4 convenções (1,7%) e, nos contratos coletivos apenas uma 1ª convenção.

Da análise do Quadro II podemos concluir que as revisões são mais frequentes em qualquer tipo de convenção coletiva - as revisões globais mais frequentemente publicadas nos contratos coletivos (9,2%) e as revisões parciais nos acordos de empresa (37,1%).

Quadro II - Subtipo de convenções coletiva publicadas, por tipo de convenção, em 2022

Tipo e subtipo de convenções	Contratos coletivos	Acordos Coletivos	Acordos Empresa
1ª convenção	(0,4%) 1	(1,7%) 4	(5,0%) 12
Revisão global	(9,2%) 22	(1,7%) 4	(4,6%) 11
Revisão parcial	(22,1%) 53	(8,3%) 20	(27,5%) 66
Revisão parcial c/ texto consolidado	(8,8%) 21	(1,3%) 3	(9,6%) 23

Fonte: DGERT

2.3. Alterações salariais

Do total de convenções coletivas publicadas, 72,6% são relativas a alterações salariais, 15,4%, às revisões globais e 7,1%, às primeiras convenções, conforme atrás referido, valores diferentes de 2021 onde as alterações salariais, atingiam os 59%, as revisões globais os 22% e primeiras convenções, 11,5%.

O número de trabalhadores dos setores e empresas abrangidos por alterações salariais em 2020 foi o mais reduzido no período compreendido entre 2015 e 2022, fixando-se apenas acima dos anos de 2012 a 2014.

Em 2021, altera-se esse panorama na medida que 565.183 trabalhadores foram abrangidos por alterações salariais, ainda que longe dos valores de 2018 e 2019 e, em 2022, regista-se uma nova recuperação com 675.544 TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais.

Se em 2020 se registou nos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais uma variação negativa (-46%), em 2021 foi positiva (43%), tal como em 2022 (19,5%).

Em comparação com o ano de 2011, em que foram abrangidos 1.202.908 trabalhadores com alterações salariais, a variação é de -67,2%, em 2020, de -53%, em 2021 e de -43,8% em 2022. (Gráfico VI). Pelo que podemos afirmar que ainda estamos longe dos valores da contratação coletiva anteriores à crise de 2012 e à intervenção da TROIKA em Portugal.

Gráfico VI - TCO abrangidos por contratação coletiva de 2011 a 2022



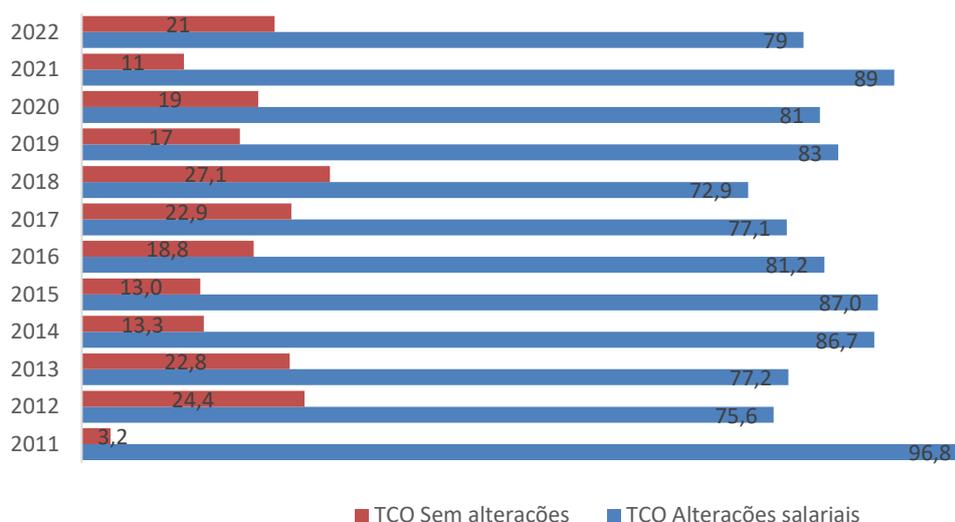
Fonte: DGERT

A evolução dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais acompanha a tendência da dinâmica global da contratação coletiva no período de 2020-2022 e que se traduziu no declínio e recuperação da negociação coletiva face ao impacto da pandemia no mercado de trabalho.

Ainda assim, tal como em 2021, no ano de 2022, a maioria dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) dos setores e empresas abrangidos por contratação coletiva registou alterações nas tabelas salariais. Em 2022, 79%⁴ dos TCO usufruíram alterações salariais e, em 2021, 89% (Gráfico VII).

Em 2022, 21% dos TCO potencialmente abrangidos por contratação coletiva não usufruíram de alterações salariais nas convenções publicadas.

Gráfico VII - TCO abrangidos por contratação coletiva de 2011 a 2022 (%)



Fonte: DGERT

2.4. Atividade económica

O peso e distribuição setorial tem resultados diferentes conforme a análise é centrada no número de convenções coletivas publicadas ou no número dos trabalhadores abrangidos por essas convenções. E mesmo esse número pode variar conforme a análise se realize sob o prisma do total de trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações salariais ou do total de trabalhadores potencialmente abrangidos dentro de cada setor.

A distribuição do total da contratação coletiva publicada em 2022 por CAE, revela a predominância de 3 setores de atividade: C – Indústria, G - Comércio por grosso e a retalho e a PCT administrativos (Z - Zonas brancas - atividades não cobertas por associações representativas). Na maior parte dos setores, as convenções coletivas pautaram-se por alterações salariais, mas aqueles 2 setores e a PCT administrativos representam 81,9% dos TCO com alterações salariais.

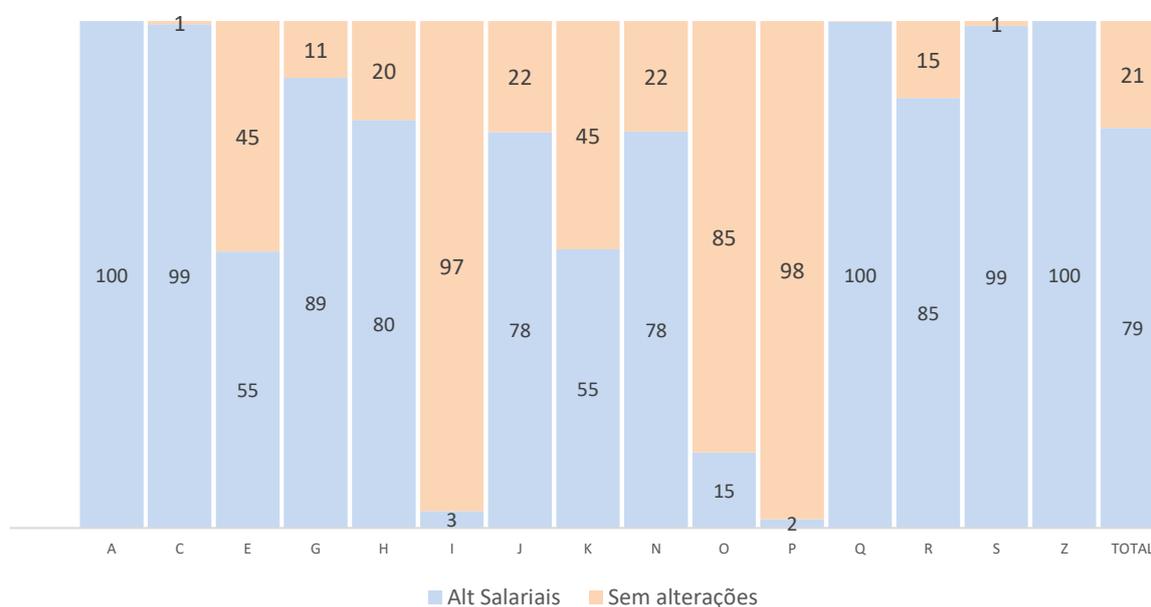
O setor da Agricultura, Atividades de saúde humana e apoio social e Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) foram os setores de atividade que mais se destacaram em termos de negociação coletiva, abrangendo 100% de alterações salariais nos IRCT publicados, representando estes setores 147.190 dos TCO com alterações salariais - 21,8% (Quadro II, em anexo).

⁴ Neste valor inclui-se a PCT administrativos (Z - Zonas brancas - atividades não cobertas por associações representativas).

Todavia, o setor da Indústrias transformadoras com 99% dos trabalhadores com alterações salariais ultrapassa os TCO dos setores acima mencionados (278.084 TCO; 41%).

A análise do gráfico abaixo permite concluir que na maior parte dos setores, as convenções coletivas se pautaram por alterações salariais e que outros IRCT de setores como o P - Educação e o I - Alojamento, restauração e similares contemplaram um número reduzido de alterações salariais (Gráfico VIII).

Gráfico VIII - Distribuição dos trabalhadores por atividade económica abrangidos pelos IRCT⁵, em 2022



Fonte: DGERT

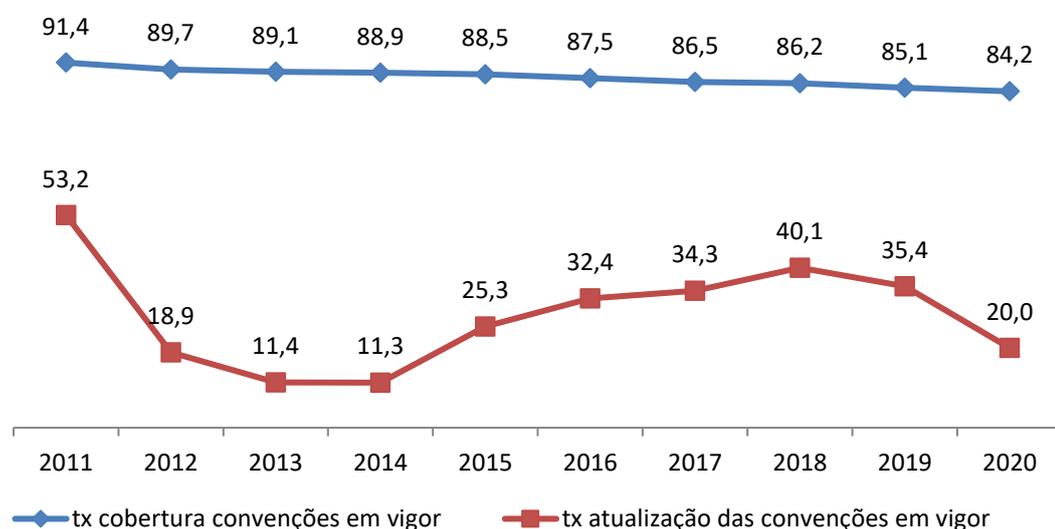
⁵ Setores A-Agricultura C-Indústria D-Eletricidade, gás, E-Captação, tratamento e distribuição de água F-Construção G-Comércio H- Transportes I-Alojamento, restauração e similares J-Atividades de Informação e comunicação L-Atividades Imobiliárias K-Atividades financeiras e seguros M-Atividades Consultoria N- Atividades Administrativas e dos serviços de apoio O-Administração pública e Defesa P- Educação Q- Atividades de saúde humana e apoio social R - Atividades artísticas S- Outras atividades e serviços Z-Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)

3. Cobertura da contratação coletiva

Em Portugal, apesar das oscilações na dinâmica de publicação de convenções coletivas, a taxa de cobertura da contratação coletiva⁶ tem-se mantido elevada, variando entre 91,4%, em 2011 e 85,1%, em 2019, pese embora haja uma relativa erosão deste indicador ao longo dos anos.

A dinâmica da contratação coletiva pode ser inferida através da taxa de atualização das convenções em vigor. No período em análise é visível a quebra desta dinâmica desde 2011 e indícios de recuperação em 2015 (25,3%), que se manteve em 2016 (32,4%) e 2017 (34,3%). Em 2018, a taxa de atualização das convenções em vigor foi de 40,1% (Gráfico IX).

Gráfico IX – Taxa de cobertura e taxa de atualização da contratação coletiva



Fonte: Quadros de Pessoal (GEP) e DGERT

⁶ Tendo como fonte os Quadros de Pessoal pode calcular-se a **taxa de cobertura da contratação coletiva (convenções em vigor)**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) em vigor com o nº total de TCO; Tendo como fonte os Quadros de Pessoal e os dados da DGERT pode calcular-se a **taxa de atualização da contratação coletiva, incluindo as primeiras convenções**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT), por ano (fonte DGERT), com o nº total de TCO abrangidos dos Quadros de Pessoal (fonte GEP- Quadros de Pessoal). Os indicadores não foram calculados para o ano de 2022, uma vez que a informação dos Quadros de Pessoal disponível é de 2020.

4. Remunerações convencionais

A distribuição de salários dos trabalhadores sofreu alterações significativas e a mais importante das alterações foi o aumento geral do nível real de salários. Se por um lado a melhoria das qualificações dos trabalhadores foi responsável pelo aumento, a melhoria dos níveis educacionais dos trabalhadores foi também um fator decisivo.

Em 2022, a remuneração média convencional atingiu 838,07€, enquanto em 2021 era de 810,53€, o que garantiu um acréscimo de 3,4%.

A retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) constituiu um referencial no mercado de trabalho, tanto na perspetiva do trabalho digno quer da competitividade das empresas. De modo a garantir a revalorização do RMMG, o Governo comprometeu-se, no seu Programa, “*a prosseguir um caminho de revalorização da Retribuição Mínima Mensal Garantida, de modo faseado, previsível, e em diálogo com os Parceiros Sociais, com o objetivo de alcançar os 600 euros em 2019*”, fixando metas intercalares que se consubstanciaram na atualização do SMN para 530 euros, em 2016, para 557 euros, em 2017, para os 580 euros, em 2018 e para os 600 euros, em 2019, tendo este referencial sido posteriormente atualizado para 635 euros, em 2020, 665 euros, em 2021 e, 705 euros, em 2022.

O acréscimo na RMMG foi superior à remuneração média convencional – 6,0%.

Em 2023, foi acordado o valor de 760 euros para a *Retribuição Mínima Mensal Garantida*.

Com o objetivo de comparar o efeito da RMMG nos valores das tabelas (Quadro VIII, em anexo), analisaram-se as tabelas salariais das convenções publicadas em 2022 em vários setores representativos.

4.1. Remunerações convencionais por setor

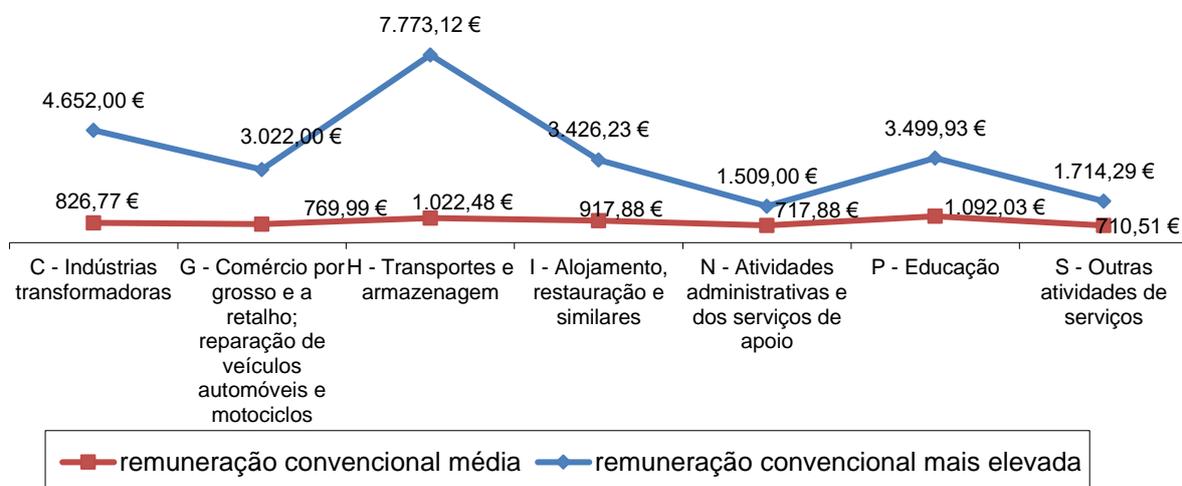
Calculou-se a remuneração média convencional por setor tendo como base as tabelas salariais de todos os IRCT publicados em 2022 (Gráfico X) que se compara com a remuneração menos elevada e mais elevada das remunerações convencionais (Quadro VIII, em anexo).

O valor das remunerações médias convencionais para o total das *Indústrias transformadoras* é de 820,77 euros (763,80€, em 2021 e 809,83€, em 2020). Todavia os valores das remunerações médias convencionais variam entre 717,88 euros para as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* e 1.451,10 euros para as *Atividades artísticas, de espetáculo e desporto*.

Para algumas das restantes atividades económicas os valores situam-se em 731,44 euros (689,08€, em 2021) na *Agricultura* e 1.263,55 euros (1.381,46€, em 2021) nas *Atividades financeiras e de seguros*, por exemplo (Quadro VIII, em anexo).

Os setores onde se registam as maiores disparidades entre a remuneração convencional média e a remuneração convencional mais elevada é nos *Transportes e armazenagem, nas Indústrias transformadoras* e na *Educação* e onde se registam as menores é no setor das *Outras atividades de serviços* (Gráfico X).

Gráfico X - Remunerações convencionais por setor



Fonte: DGERT

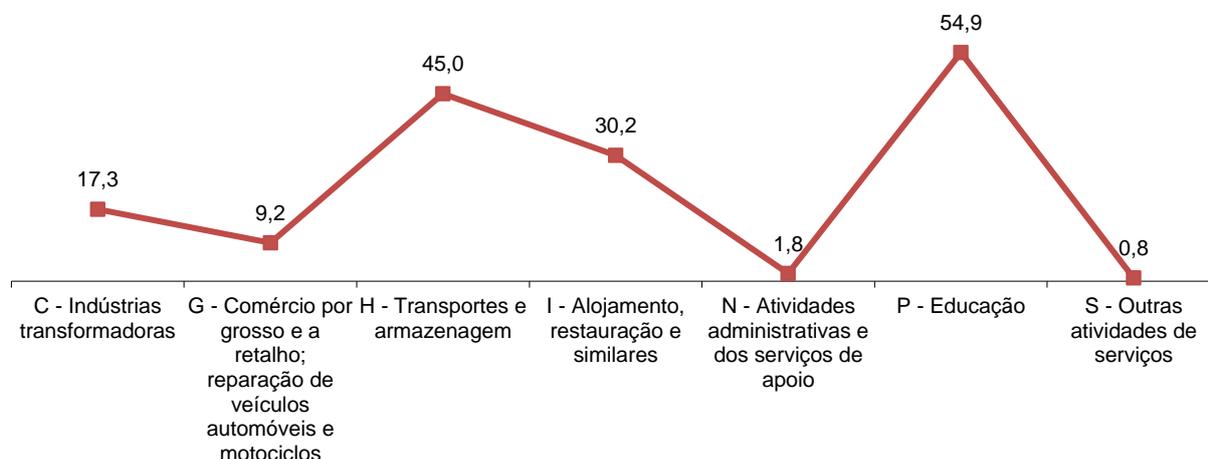
Os setores que registam as remunerações convencionais médias mais elevadas são os *Transportes e armazenagem* (7.773,12€), as *Indústrias transformadoras* (4.652,00€) e a *Educação* (3.499,93€), setor seguido de perto pelo *Alojamento, restauração e similares* (3.426,23€).

Constata-se proximidade entre a RMMG e a remuneração média em alguns dos setores económicos, como é o caso das *Outras atividades de serviços e Atividades administrativas e dos serviços de apoio*, em que a remuneração convencional média é, respetivamente, 0,8% e 1,8% superior à RMMG.

Os setores dos *Transportes e armazenagem*, das *Indústrias transformadoras* e da *Educação* são os setores com a remuneração média mais elevada, todavia não significa que em todos estes setores exista uma relação percentual elevada entre a RMMG e a remuneração média – caso das *Indústrias transformadoras* (17,3%).

O setor que mais se afasta da RMMG é o setor da *Educação* (54,9%) - (Gráfico XI).

Gráfico XI - Relação percentual entre a RMMG e a média por setor de atividade



Fonte: DGERT

Conclui-se que 41% dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (Gráfico XII) têm como “remuneração base convencional menos elevada” um valor superior à RMMG (705€), valor largamente superior ao de 2021 - 16%.

Mas a análise do RMMG e das suas sucessivas atualizações, permite concluir os trabalhadores por conta de outrem que auferem a RMMG têm vindo a aumentar, em especial nos anos de 2020 e 2021 (25,2% em 2020 e 24,6%, em 2021).⁷

Ao aumentar a RMMG, esse aumento faz com que se aproxime do salário médio, ou seja, do valor que separa a metade inferior da tabela salarial da metade superior, mas como o salário médio se mantém baixo e não acompanha os acréscimos da RMMG as categorias da metade inferior de uma tabela salarial são alcançados pela RMMG.

Uma análise por setor de atividade, permite concluir que os setores da Educação e das Atividades Administrativas e dos serviços de apoio, se destacam por terem remunerações, em 2022, para a maioria dos trabalhadores potencialmente abrangidos, com valores da remuneração base convencional mínima superiores à RMMG (Gráfico XII).

Nos setores da Educação e das Atividades de informação e comunicação foi negociada a maior percentagem de valores da remuneração base convencional superiores à RMMG (Gráfico XII).

⁷ Fonte: GEE/MEM, PORDATA

Gráfico XII - TCO (%) abrangidos por remuneração base convencional mínima superior à RMMG por setor de atividade económica



Fonte: DGERT

Das 241 convenções coletivas publicadas, em 121 (52%) a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG. Em 88 convenções (36,5%)⁸ verifica-se que a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG e com efeitos em 2022.⁹

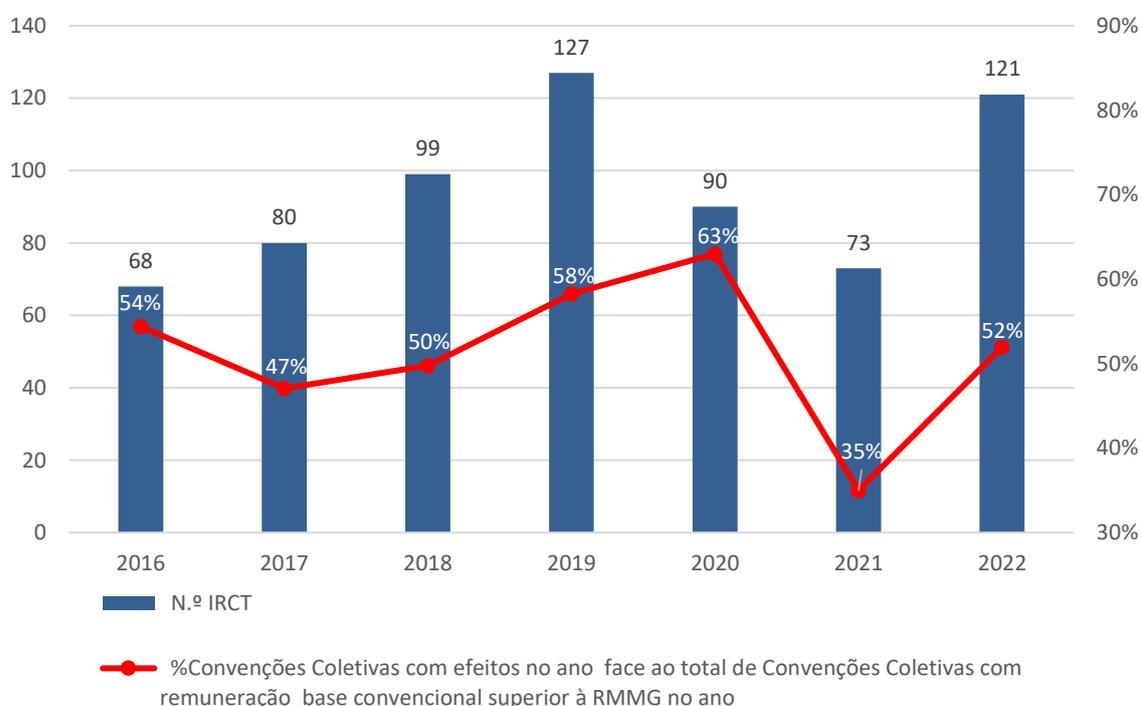
Observa-se uma evolução positiva desde 2017, e um aumento gradual da percentagem de IRCT publicados, em que a remuneração mínima é superior à RMMG, todavia em 2021 inverteu-se a linha de evolução, face a uma redução do número de convenções coletivas publicadas (-19%) em que a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG para em 2022 ultrapassar os valores de 2020 - (Gráfico XIII).

Uma análise por setor permite concluir que todos os setores têm em média uma remuneração base convencional mínima igual à RMMG.

⁸ Nas remunerações por setor de atividade (pag.37 e seguintes) realiza-se uma análise com base na totalidade das convenções coletivas publicadas e não apenas naquelas que produzem efeitos no ano de 2022.

⁹ Onde não estão incluídas as 1ª convenções (17) com efeitos em 2022. No caso de inclusão seriam 105 convenções (43,6%) cuja “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG e com efeitos em 2022.

Gráfico XIII - Convenções coletivas com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG – 2016 a 2022



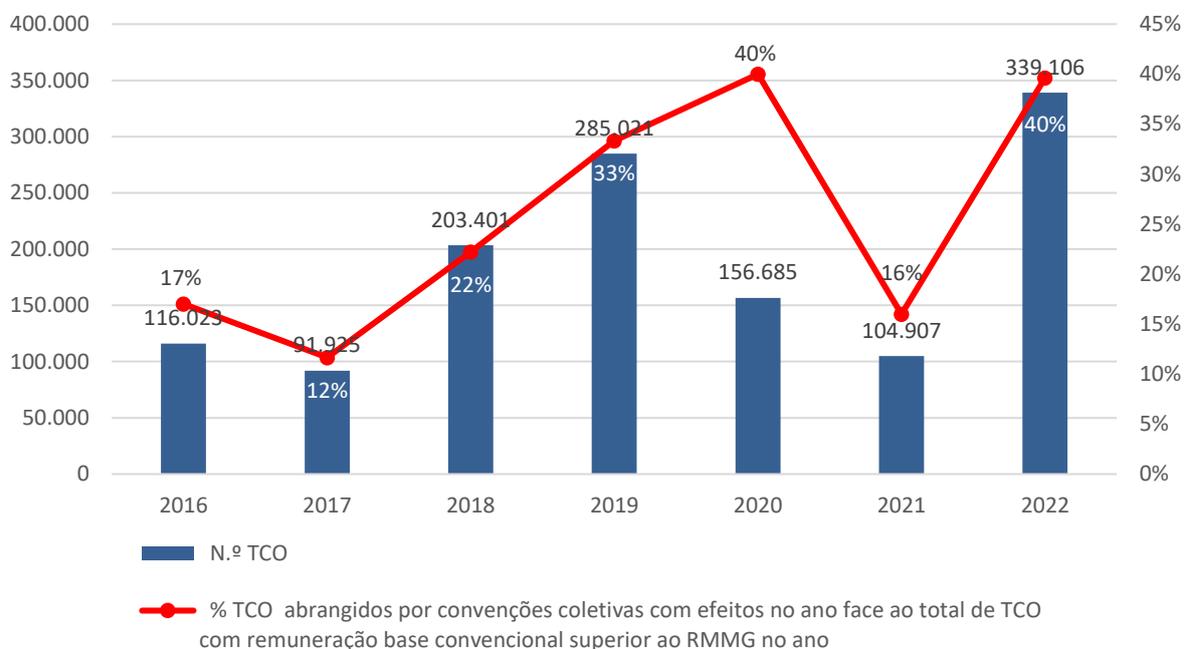
Fonte: DGERT

Os trabalhadores potencialmente abrangidos em 2022 por convenções coletivas com produção de efeitos da tabela salarial no próprio ano e “remuneração base convencional menos elevada” superior à RMMG representam 40% do total dos TCO com produção de efeitos da tabela salarial no ano de 2022. (Gráfico XIV).

A tendência verificada até 2020 inverte-se. Em 2020, ainda que o número de trabalhadores tenha diminuído percentualmente representam mais 7% que em 2019. Em 2021 isso não se verifica. Não só decresce o número global de trabalhadores abrangidos por convenções com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG como se verifica um decréscimo de 24% em relação a 2020.

A tendência apurada desde 2017 influiu-se em números brutos e percentuais, acompanhando genericamente a dinâmica global da contratação coletiva, em resultado do impacto da pandemia no mercado de trabalho e da recuperação, em especial, em 2022.

Gráfico XIV - TCO abrangidos por Convenções coletivas com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG - 2016 a 2022



Fonte: DGERT

5. Variações salariais

A **variação salarial nominal média intertabelas anualizada** para o total das convenções assumiu o valor de **5,5%**, um aumento face a 2021, tal como tinha acontecido face a 2020 - uma variação percentual positiva - retornando ao ritmo de crescimento iniciado em 2016.

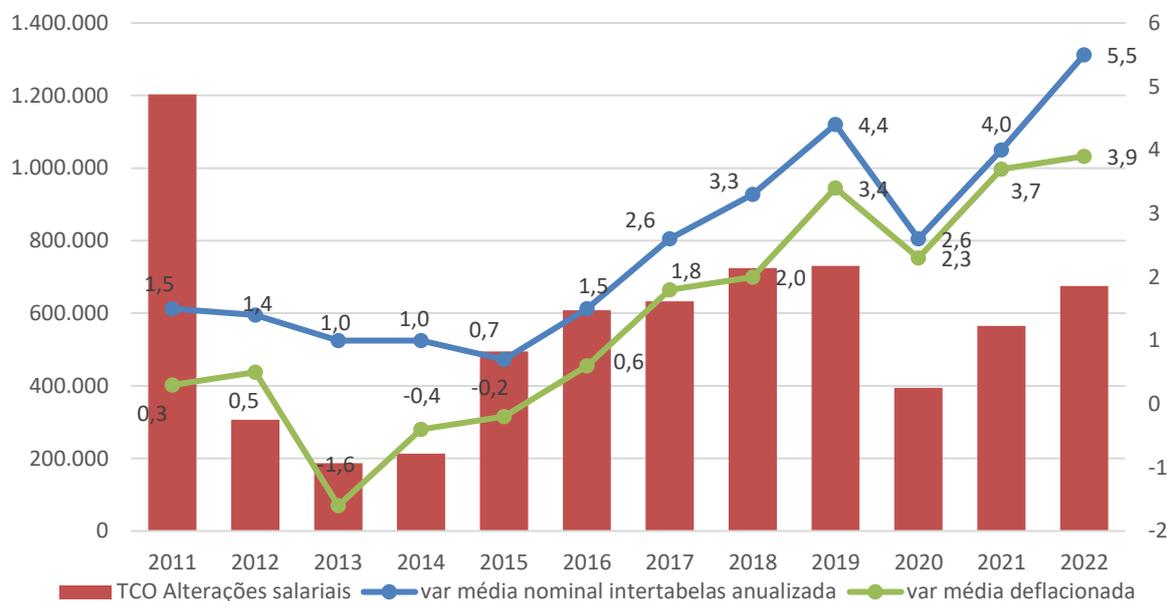
A **variação salarial deflacionada média intertabelas anualizada** atinge os 3,9%.

No entanto a **variação média intertabelas deflacionada** com os acréscimos médios do IPC¹⁰, medidos entre as datas do início de produção de efeitos das tabelas publicadas e das tabelas anteriores, foi positiva para o total dos IRCT (8,4%), o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2022, na data do início da respetiva eficácia, não perderam o poder aquisitivo relativamente às anteriores no início da correspondente eficácia.

Em 2013, a tendência positiva verificada entre 2010 e 2012 inverteu-se, mantendo-se negativa nos anos seguintes. Em 2016, verifica-se a alteração desta tendência, e acréscimos anuais que culminam em 2022 em 3,9% - 3,4%, em 2019, 2,3% em 2020, 3,7% em 2021 - Gráfico XV.

¹⁰ IPC - Índice de preços no consumidor, nacional com habitação

Gráfico XV- TCO abrangidos por alterações salariais e variação salarial nominal e real



Fonte: DGERT

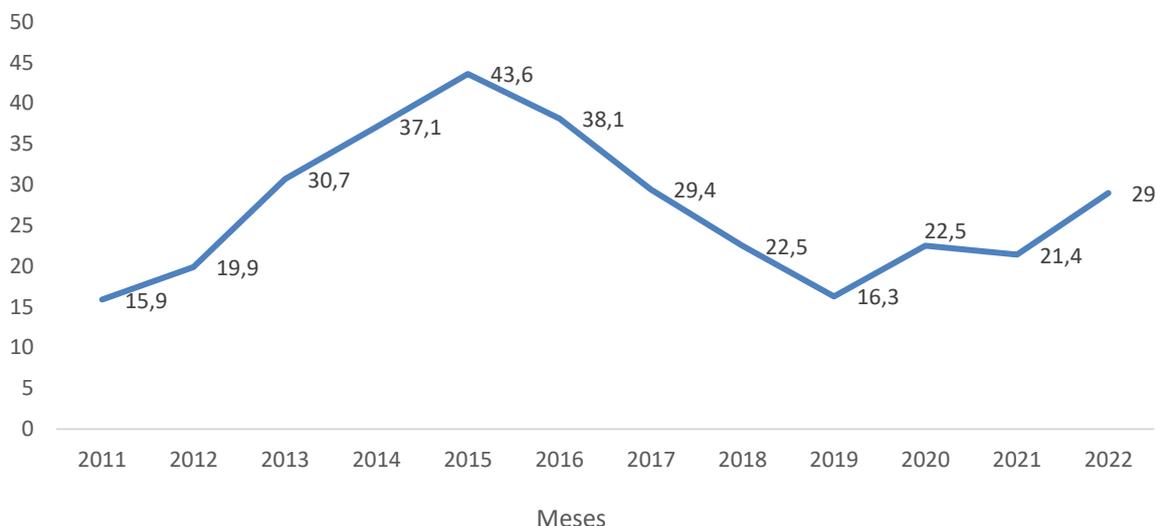
Foram observadas, em 2022, variações salariais reais positivas em todos os setores de atividades oscilando entre os 2,6% (Atividades de informação e comunicação) e os 34,5% (Administração pública e defesa, segurança social obrigatória) - Quadro II, em anexo.

A desatualização das tabelas salariais é superior nos setores da *Administração pública e defesa, segurança social obrigatória, Comércio e Transportes e armazenagem*, uma vez que o período médio de eficácia era igual a 94, 61,5 e 57,4 meses, respetivamente (Quadro II, em anexo).

O **período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores** foi de 29 meses demonstrando que, em 2022 as tabelas salariais revistas tinham na sua maioria graus de desatualização superiores a um ano (Gráfico XVI).

O período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores sofre em 2021 um ligeiro decréscimo face a 2020 e, em 2022, um acréscimo face a 2021.

Gráfico XVI - Período médio de eficácia das tabelas salariais de 2011 a 2022



Fonte: DGERT

Em relação às **convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia**, as quais abrangeram **202.100** trabalhadores (23,6% do total), valor inferior ao registado em 2021 (215.505 TCO, 34% do total) e 30% do total de trabalhadores com alterações salariais neste ano (675.544 TCO).

O **aumento nominal médio** foi de **4,6%**, valor inferior ao registado em 2021. Esta evolução regista um ligeiro crescimento no percurso positivo ao longo dos últimos anos (Gráfico XVII e Quadro IV, em anexo).

Em 2022 e para estas convenções, o aumento médio real foi positivo, mas inferior ao registado em anos anteriores donde o crescimento real dos salários ficou aquém do percurso que vinha a ser traçado (VMPI deflacionado - 2,5%).

Nas Atividades de saúde humana e apoio social regista-se um valor negativo (-0,3%), enquanto nos restantes setores existe um crescimento real dos salários convencionais caso da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (4%), das *Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas* (3,1%), das *Indústrias transformadoras* (3%) e do *Comércio* (2,7%) – setores que têm a percentagem de aumento médio real acima do valor médio da variação intertabelas deflacionada.

O ano de 2013 é o único em que se assinala uma variação negativa verificando-se um crescimento das variações salariais destas tabelas (Gráfico XVII e Quadro IV, em anexo).

Gráfico XVII - TCO abrangidos por alterações salariais e variações salariais das tabelas com um ano de eficácia de 2011 a 2022



Fonte: DGERT

5.1. Variação nominal e real (inflação passada e inflação verificada em 2022)

As convenções publicadas em 2022, em que as tabelas salariais têm efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 e cujas tabelas anteriores tiveram 12 meses de eficácia representam 637.054 (74,4%) do total de trabalhadores potencialmente abrangidos (855.998) e 94,3% do total de trabalhadores com alterações salariais neste ano (675.544) - (Quadro VII, em anexo).

As *Indústrias transformadoras* representam 39,1%, o Comércio 27,9% e a *PCT - trabalhadores administrativos*, 15,2% (Quadro VII, em anexo). No setor das *Indústrias transformadoras* ressalta o CC da AIMMAP e o SINDEL com 43.954 trabalhadores e no Comércio o CC Associação dos Portugueses de Empresas de Distribuição e o SITESE, com 137.238 trabalhadores, (Quadro VII, em anexo).

5.2. Variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica

A remuneração média convencional (vide quadro VIII, em anexo) foi de **838,07€** para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (855.998 TCO), enquanto em 2021 foi de 810,53€ e, em 2020, 818,84€, o que significa um *acréscimo de 3,4%*, enquanto de 2020 para 2021 se tinha verificado um decréscimo de -1,0%.

Um olhar por setor permite concluir que alguns dos setores têm uma remuneração média convencional inferior à remuneração média convencional. Caso da Agricultura (731,44; 12.544 TCO), Indústrias transformadoras (820,77€; 279.874 TCO), Comércio (769,99€; 200.356 TCO), Atividades

administrativas e serviço de apoio (717,88€; 26.870 TCO) e Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (801,99; 114 TCO).

No entanto, face a 2021 verifica-se que o número de setores com uma remuneração média convencional inferior ao total global diminuiu.

O setor das **Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas** regista a remuneração média convencional mais elevada relativamente à global (1.451,10€; e apenas 1.782 TCO).

No setor Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas), com um número significativo de TCO potencialmente abrangidos por contratação coletiva, (95.375 TCO), os trabalhadores auferem em média 855,23€ e a variação salarial média nominal situou-se nos 6,5%.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo, conforme se tem vindo a verificar em anos transatos. Nas Indústrias transformadoras, existem subsetores que apresentam valores inferiores à média global (838,07€) caso das Outras indústrias transformadoras, Indústrias metalúrgicas de base, Indústria do couro e dos produtos de couro, Indústria alimentar, bebidas e tabaco, Fabrico de Têxteis e indústria do vestuário, Fabricação de máquinas e de equipamentos e Fabricação de produtos químicos e fibras sintéticas – 7 subsetores) e à media setorial (820,77€) apenas 6 subsetores, considerando que na Fabricação de produtos químicos e fibras sintéticas a remuneração média convencional é 824,20€, superior à das Indústrias transformadoras.

Em 2021, apenas se verificava um subsetor - Fabrico de Têxteis e indústria do vestuário - cuja remuneração média convencional se situava abaixo da média global e da setorial das indústrias transformadoras.

No setor das **Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas** todas as convenções coletivas se situam acima da remuneração média convencional global e é também neste setor que se regista a remuneração média convencional mais elevada (1.451,10€).

Mas não é neste setor que a remuneração média convencional é mais elevada considerando que atinge apenas 3.532,00€, enquanto no setor dos Transportes e armazenagem se auferem 7.773,12€.

Ao setor das Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas segue-se o das Atividades financeiras e de seguros com uma remuneração média convencional de 1.263,55€ (25.468 TCO) e a remuneração base convencional máxima de 4.107,67€.

Uma remuneração média convencional superior não implica que a nível setorial a remuneração convencional máxima se registre no mesmo setor conforme se verificou atrás.

Existem variações e setores onde quer as remunerações convencionais médias e máximas são elevadas face ao valor global, assim como existem setores que se pautam por remunerações baixas (médias e máximas) como a Agricultura, Atividades administrativas e serviços de apoio, Administração pública e defesa, outras atividades e serviços e a Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas).

ANEXOS

Quadro I – IRCT publicados de 2011 a 2022

Quadro II – Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2022

Quadro III – Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2022

Quadro IV – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2022

Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2022

Quadro VI – Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2022)

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2022) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022

Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica

Quadro IX – IRCT publicados em 2022, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG

Quadro I - IRCT publicados 2011 a 2022

IRCT	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Contratos coletivos	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97
Acordos coletivos	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31
Acordos de empresa	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112
Total de convenções coletivas	170	85	94	152	138	146	208	220	240	169	208	240
Acordos de adesão	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20
Decisões de arbitragem voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de IRCT negociais	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260
Decisões de arbitragem obrigatória	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Portarias de extensão	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54
Portarias de condições de trabalho	0	1	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1
Total de IRCT não negociais	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55
Total de IRCT	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315

Nº. Trabalhadores	1 242 181	404 756	241 539	246 643	568 875	749 348	820 883	994 072	883 727	488 482	636 241	855 998
--------------------------	-----------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Fonte: DGERT

Quadro II - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2022

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	675.544	29	10,5	8,4	1,9	5,5	3,9	1,5
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	12.544	16,3	7,3	5,6	1,6	5,3	4	1,2
Indústrias transformadoras	278.084	17,1	6,3	4,4	1,7	4,6	3,1	1,5
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	455	25	16,2	14,9	1,2	7,1	6,4	0,7
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	177.974	61,5	21,7	19,3	2	3,9	3,3	0,6
Transportes e armazenagem	21.676	57,4	10,6	5,7	4,5	2,4	1,5	0,9
Alojamento, restauração e similares	3.283	30,2	7,3	4,3	2,9	3,6	2,2	1,4
Atividades de informação e de comunicação	9.509	18,4	2,6	1,1	1,5	2,1	1	1,1
Atividades financeiras e de seguros	14.006	27,9	3,8	2,4	1,4	1,5	0,9	0,6
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	21.025	23,9	10,9	9,8	1	5,4	4,9	0,5
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	17	94	34,5	28,2	4,9	3,9	3,3	0,6
Educação	632	24,6	1,7	0,1	1,7	1,7	0,7	1
Atividades de saúde humana e apoio social	37672	16,2	5,4	2	3,3	4	0,9	3,1
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.512	17	5,6	2,9	2,6	5	2,6	2,3
Outras atividades de serviços	215	60	25,8	21	4	4,7	3,9	0,8
Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	96.940	6	6,5	4,7	1,7	13,4	9,7	3,4

Fonte: DGERT

Quadro III - Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2022

	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	63.788	26,1	9,1	8,1	1,0	4,0	3,5	0,5
Fevereiro	8.311	98,7	13,7	5,3	7,9	1,8	0,9	0,9
Março	18.500	25,2	7,1	5,7	1,4	3,4	2,8	0,6
Abril	72.596	12,9	5,3	3,3	1,9	5,0	3,1	1,8
Maio	75.855	21,8	6,7	5,1	1,5	3,9	3,0	0,8
Junho	139.126	13,5	5,0	3,1	1,9	4,7	2,9	1,8
Julho	9.896	39,9	11,8	7,9	3,6	3,4	2,2	1,3
Agosto	12.347	28,4	11,1	7,7	3,1	4,9	3,3	1,7
Setembro	237.149	45,5	17,9	15,7	1,8	7,7	6,0	1,6
Outubro	4.661	13,3	7,1	3,9	3,1	6,8	3,7	3,1
Novembro	6.936	23,7	8,0	5,5	2,3	4,4	2,7	1,6
Dezembro	26.379	14,9	4,2	-0,1	4,3	3,9	-0,2	4,1

Fonte: DGERT

Quadro IV- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2022

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	202.100	4,6	2,5	2,2
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3.603	5,4	4,0	1,3
Indústrias transformadoras	135.252	4,9	3,0	1,9
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	22.842	4,8	2,7	2,0
Transportes e armazenagem	4.702	3,3	2,0	1,2
Atividades de informação e de comunicação	7.128	2,5	1,2	1,3
Atividades financeiras e de seguros	3.710	1,3	0,5	0,8
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	213	4,4	3,1	1,3
Educação	354	2,7	1,4	1,3
Atividades de saúde humana e apoio social	23.098	4,3	-0,3	4,6
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.198	6,0	3,1	2,8

Fonte: DGERT

Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2022

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	8.957	2,1	1,0	1,1
Fevereiro	2.009	3,1	1,9	1,1
Março	784	5,5	4,0	1,4
Abril	61.353	5,2	3,2	1,9
Maiο	11.097	4,7	3,3	1,3
Junho	79.756	4,5	2,6	1,8
Julho	2.408	3,9	1,8	2,1
Agosto	3.813	4,7	2,0	2,7
Setembro	117	6,3	4,9	1,3
Outubro	4.413	7,1	3,8	3,2
Novembro	4.058	5,9	3,6	2,2
Dezembro	23.335	4,3	-0,3	4,6

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2022)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2022
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e SETAAB	3.968	5,8	5,0	1,6	2,0
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém,	937	5,9	5,9	1,3	2,9
		CC AABA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.321	5,8	5,0	1,6	2,0
		CC AHSa - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur e SE	2.447	5,4	5,4	1,3	2,4
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	3.652	11,2	5,5	0,6	2,5
		AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	219	3,3	3,3	1,3	0,4
Total de A			12.544	7,3	5,3	1,2	2,3
C	Indústrias transformadoras	CC APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos e	29.128	9,7	3,6	0,3	0,7
		AE Repsol Polímeros, Lda e COFESINT e outra	471	4,8	1,6	0,5	-1,3
		AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	12,6	4,9	0,5	1,9
		AC Indomara Ventures Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	108	1,5	1,5	1,3	-1,4
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	219	2,2	2,2	1,3	-0,7
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	14	1,3	1,3	1,3	-1,6
		CC APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	8.436	5,2	4,8	1,4	1,8
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	228	2,7	2,7	1,3	-0,2
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	43.954	6,2	6,2	2,2	3,2
		CC APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e COFESINT	10.549	2,8	2,8	1,3	-0,1
		AE Casco Aquastyl Portugal, Lda e FEVICCOM	79	4,1	4,1	2,2	1,2
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SIMA	9.058	10,2	5,2	1,1	2,2
		AE BIOTEK, SA e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outros	197	2,7	1,3	0,6	-1,6
		CC APQuímica - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação e outras e a COFESINT	41.330	7,3	3,6	0,6	0,7
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	365	5,1	4,4	1,6	1,5
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	2.971	5,9	5,9	1,3	2,9
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e Sind. Prof. Lactínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M	1.498	5,2	5,7	1,3	2,7
		AE CIMA - Indústria de Celulose, SE e FIEQUIMETAL	180	6,8	1,7	0,6	-1,2
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e FEVICCOM e Outras	448	3,6	1,8	0,6	-1,1
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos Alimentares e SETAAB (Batata frita)	13	5,4	5,9	2,9	2,9
		CC ANCIPIA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofrutícolas) e FESAHT	984	5,1	3,6	2,5	0,7
		CC ANIVEC - Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e SINDEQ	5.654	5,9	4,4	2,2	1,5
		CC APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1.701	3,0	3,0	1,3	0,1
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e a FETESE e outros	35.613	3,1	3,1	2,2	0,2
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.285	5,0	5,5	1,3	2,5
		CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	1.780	7,0	5,2	2,2	2,2
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	19.642	4,4	5,9	1,6	2,9
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.314	6,1	5,6	2,6	2,6
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	422	16,1	3,9	0,8	1,0
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos Alimentares e SETAAB (Hortofrutícolas)	109	5,8	5,8	3,4	2,8
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	636	5,8	5,8	1,3	2,8
		CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e Fesete	28.690	5,9	5,9	1,3	2,9
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.248	6,0	6,0	1,3	3,0
		AE Saint-Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, SA e FEVICCOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção	10	1,8	1,8	1,3	-1,1
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservas)	28	4,4	2,2	0,6	-0,7
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e a FESAHT (indústria de batata frita)	1.163	28,1	4,2	0,8	1,3
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	9	2,1	2,1	2,8	-0,8
		AE Ds Smith Paper Viana SA e Sind. Dos Trab. Das Indus. Transf. Energia e activ. Do Ambiente do Norte - Site- Norte e outro	324	7,4	0,7	0,9	-2,1
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	907	4,5	4,5	3,4	1,6
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	445	4,7	1,5	0,5	-1,4
		AE Santos Barosa Vidro, SA e SINDEQ	499	8,3	2,7	0,5	-0,2
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e FEVICCOM (pessoal fabril)	1.397	4,7	4,7	3,2	1,7
AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICCOM	117	6,3	6,3	1,3	3,3		
AE CELBI, S.A. e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras e outros	287	3,2	1,6	0,6	-1,3		
AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científic, Lda e outra e a FEVICCOM	82	3,5	3,5	1,3	0,6		
AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	320	3,7	3,7	1,3	0,8		
AE Navigator Company, S.A. e FIEQUIMETAL e outros	226	9,2	3,0	0,4	0,1		
AE Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, S.A. e Fesaht	500	10,3	2,5	0,9	-0,4		
AE Santos BAROSA, Vidros, SA e FEVICCOM	499	7,4	2,4	0,5	-0,5		
CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	4.054	5,9	5,9	2,2	2,9		
AE PARMALAT Portugal - Produtos Alimentares, Lda (Ag.M.) e FIEQUIMETAL	187	5,4	1,8	0,5	-1,1		
CC ANIM - Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	237	5,7	5,7	1,3	2,7		
Total de C			278.084	6,3	4,6	1,5	1,7
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e depolição	AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	380	18,7	7,6	0,5	4,6
		AE Águas Públicas da Serra da Estrela, EMI, SA e SINTAP	75	3,7	4,5	1,8	1,6
		Total de E	455	16,2	7,1	0,7	4,1

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2022)
(continuação1)

Letra	Designação	Setor de Atividade Económica (CAE)	IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)				
					Variação nominal	Variação anualizada			
						Nominal	Deflacionada		
				IPC	IPC 2022				
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	557	6,0	6,0	1,5	3,0		
		AC LACTICOOP, UCRL; LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDES/UGT	77	4,3	4,3	1,2	1,4		
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	1.043	3,9	3,9	1,3	1,0		
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (FARMACEUTICOS)	719	2,4	2,4	1,3	-0,5		
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e COFESINT (químicos)	1.867	2,6	2,6	1,2	-0,3		
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCES (químicos)	1.867	2,6	2,6	1,3	-0,3		
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1.071	3,8	3,8	1,3	0,9		
		AE Caribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e SITRA	104	3,0	3,0	1,3	0,1		
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE (retalho)	836	4,8	3,8	1,8	0,9		
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Alentejo e o CESP e outros	526	4,4	4,4	1,3	1,5		
		CC ACIRO - Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e CESP e outros	1.030	8,9	4,4	1,4	1,5		
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE	6.587	4,4	4,4	2,2	1,5		
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	8.021	4,7	2,1	0,9	-0,8		
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e CESP	3.131	6,1	6,1	1,8	3,1		
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	279	5,4	5,4	1,3	2,4		
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.108	6,7	10,2	1,7	7,1		
		CC AGEFE - Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação e a FEPCES, SITESE e outros	1.003	3,6	3,6	2,2	0,7		
		CC AEVP - Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	58	8,7	2,4	0,9	-0,5		
		CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.198	15,8	4,5	1,2	1,6		
		CC AEVP - Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	66	10,7	2,9	0,9	0,0		
		CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços-SITSESE	137.238	26,2	3,8	0,3	0,9		
		CC AEVP - Associação de Empresas de Vinho do Porto e SINTICABA	125	6,8	1,9	0,6			
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	452	1,5	3,0	2,0	0,1		
CC ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.011	7,4	7,4	3,4	4,4				
Total de G			177.974	21,7	3,9	0,6	1,0		
H	Transportes e armazenagem	AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	38	0,0	0,0	-0,5	-2,8		
		APAT - Associação dos Transitários de Portugal e	4.893	21,4	1,5	0,9	-1,4		
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	134	24,5	13,3	0,6	10,1		
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	254	6,7	6,7	0,0	3,7		
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, EM, SA e STMO	52	1,2	1,2	1,3	-1,7		
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.275	0,1	0,0	0,6	-2,8		
		AE United european Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	221	3,9	3,9	1,3	1,0		
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda e a FESMAR	80	3,6	3,6	1,8	0,7		
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	38	4,7	4,7	1,3	1,7		
		AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR e Outros	15	2,0	0,5	0,8	-2,3		
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, Conferentes e Tráfego dos Portos do Douro e Leixões	67	5,5	1,8	0,5	-1,1		
		AE PROMARINHA - Gabinete de Estudos e Projetos, SA e a FESMAR	70	3,9	1,0	0,9	-1,8		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITRA	2.445	2,9	2,9	1,3	0,0		
		AE Autoestrada do Alentejo-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	31	2,6	2,6	1,3	-0,3		
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	700	1,3	0,4	0,5	-2,4		
		AE Porto Santo Line - Transp. Marítimos Lda. e FESMAR	43	2,8	1,4	0,9	-1,5		
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDELCO	486	3,1	3,1	1,3	0,2		
		AE MEDWAY - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA Associação Sindical das Chefias Intermédias de Exploração Ferroviária - ASCEF e outros	333	5,7	1,8	0,5	-1,1		
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	38	3,0	3,0	1,3	0,1		
		CC Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o SITEMAQ	288	6,3	6,3	1,3	3,3		
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa e SITESE	789	2,4	2,4	1,3	-0,5		
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e FECTRANS	4.122	15,6	4,1	1,1	1,2		
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SMAQ	820	0,9	0,4	0,6	-2,4		
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e SNM e Outros trabalhadores	422	16,3	4,3	1,1	1,4		
		AE Atlantic Ferries - tráfego local, fluvial e marítimo, SA e o SIMAMEVIP e outros	55	5,5	1,8	0,4	-1,1		
		AE Empresa de Transportes do Rio Guadiana, Lda e o STFCMM e outro	24	24,9	4,8	0,7	1,8		
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	98	6,1	2,2	0,5	-0,7		
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. E SETACOOP e outros	1.831	3,1	1,5	0,6	-1,4		
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SMAQ	159	3,2	1,1	0,5	-1,7		
		AC Operadores do Porto e da Figueira da Foz OPERDFOZ e outras e SINPORFOZ	22	2,5	0,7	1,6	-2,1		
		CC Associação Nacional de Transportes de Passageiros - ANTROP e o Sindicato dos Trabalhadores os Transportes - SITRA	621	34,3	5,2	0,8	2,2		
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCI e outros	1.232	1,1	0,5	0,6	-2,3		
		Total de H			21.676	10,6	2,4	0,9	-0,5
I	Alojamento, restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, SA e FESAHT	548	10,2	2,8	0,8	-0,1		
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e o SITESE	777	9,1	3,2	0,8	0,3		
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e SITESE	988	5,7	6,2	2,4	3,2		
		AE Fundação INATEL e FESAHT e outro	970	5,8	1,7	1,2	-1,2		
Total de I			3.283	7,3	3,6	1,4	0,7		
J	Atividades de informação e de comunicação	AC MED - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA e outras e SINTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	7.128	2,5	2,5	1,3	-0,4		
		CC APIMPRENSA - Associação Portuguesa de Imprensa e FEFESE	586	8,6	2,3	1,1	-0,6		
		AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.795	1,2	0,4	0,5	-2,4		
Total de J			9.509	2,6	2,1	1,1	-0,8		

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2022)

(continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2022
Letra	Designação						
K	Atividades financeiras e de seguros	AC Caixa Economica Montepio Geral e outros e FSIB	1.829	0,3	0,3	0,3	-2,5
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	41	2,8	2,8	1,3	-0,1
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	46	3,6	3,6	1,5	0,7
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.289	2,7	2,7	1,3	-0,2
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros	3.142	7,9	2,4	0,6	-0,5
		AC Lusitania - Companhia de Seguros, SA e outras e STAS e outro	518	4,1	1,3	0,5	-1,6
		AE Caixa Geral de Depósitos, S.A. e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1.374	2,0	1,0	0,6	-1,8
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Resseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	359	1,5	1,5	1,3	-1,4
		AC Instituições de Crédito e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1.454	1,6	0,8	0,6	-2,0
		AC Fidelidade - Companhia de Seguros, SA e outros e SINAPSA	3.308	4,0	1,3	0,5	-1,6
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	500	4,7	1,5	0,5	-1,4
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	146	0,8	0,8	1,3	-2,0
			Total de K	14.006	3,8	1,5	0,6
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	20812,0	11,0	5,4	0,5	2,4
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	213,0	4,4	4,4	1,3	1,5
			Total de N	21.025	10,9	5,4	0,5
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Condeixa e SNBP	17,0	34,5	3,9	0,6	1,0
			Total de O	17	34,5	3,9	0,6
P	Educação	AE Colégio Valsassina, SA e SPGL e Outros	186	-1,3	-0,3	0,6	-3,1
		AE COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL e SPGL e outros	33	3,8	1,9	0,6	-1,0
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	351	2,7	2,7	1,3	-0,2
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	3	2,9	2,9	1,3	0,0
		AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	27	1,9	0,7	0,5	-2,1
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	6	2,7	2,9	1,3	0,0
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o SITESE	26	6,0	2,0	0,4	-0,9
	Total de P	632	1,7	1,7	1,0	-1,2	
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11.971	7,8	3,8	0,6	0,9
		CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2.603	3,6	2,4	0,8	-0,5
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e outros	23.098	4,3	4,3	4,6	1,4
			Total de Q	37.672	5,4	4,0	3,1
R	Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	AE Sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o SINTAP	314	4,0	1,3	0,5	-1,6
		CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.194	6,0	6,0	2,8	3,0
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	7,4	7,4	6,2	4,4
			Total de R	1.512	5,6	5,0	2,3
S	Outras atividades de serviços	CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	215	25,8	4,7	0,8	1,7
			Total de S	215	25,8	4,7	0,8
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	PCT Trabalhadores Administrativos	96.940	6,5	13,4	3,4	10,2
			Total de Z	96.940	6,5	13,4	3,4
Total			675.544	10,5	5,5	1,5	2,5

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2022) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2022
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e SETAAB	3.968	5,8	5,0	1,6	2,0
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém,	937	5,9	5,9	1,3	2,9
		CC AABA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.321	5,8	5,0	1,6	2,0
		CC AHSa - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur SE	2.447	5,4	5,4	1,3	2,4
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	3.652	11,2	5,5	0,6	2,5
		AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	219	3,3	3,3	1,3	0,4
		Total de A	12.544	7,3	5,3	1,2	2,3
C	Indústrias transformadoras	AE Repsol Polímeros, Lda e COFESINT e outra	471	4,8	1,6	0,5	-1,3
		AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	12,6	4,9	0,5	1,9
		AC Indomara Ventures Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	108	1,5	1,5	1,3	-1,4
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	219	2,2	2,2	1,3	-0,7
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	14	1,3	1,3	1,3	-1,6
		CC APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	8.436	5,2	4,8	1,4	1,8
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a CONFESINT e outros	228	2,7	2,7	1,3	-0,2
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	43.954	6,2	6,2	2,2	3,2
		CC APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e CONFESINT	10.549	2,8	2,8	1,3	-0,1
		AE Casco Aquastyl Portugal, Lda e FEVICCOM	79	4,1	4,1	2,2	1,2
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SIMA	9.058	10,2	5,2	1,1	2,2
		AE BIOTEK, SA e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outros	197	2,7	1,3	0,6	-1,6
		CC APQUÍMICA - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação e outras e a COFESINT	41.330	7,3	3,6	0,6	0,7
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	365	5,1	4,4	1,6	1,5
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	2.971	5,9	5,9	1,3	2,9
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e Sind. Prof. Lactínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M.	1.498	5,2	5,7	1,3	2,7
		AE CAIMA - Indústria de Celulose, SE e FIEQUIMETAL	180	6,8	1,7	0,6	-1,2
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e FEVICCOM e Outras	448	3,6	1,8	0,6	-1,1
		CC ANCPA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos Alimentares e SETAAB (Batata frita)	13	5,4	5,9	2,9	2,9
		CC ANCPA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofrutícolas) e FESAHT	984	5,1	3,6	2,5	0,7
		CC ANIVEC - Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e SINDEQ	5.654	5,9	4,4	2,2	1,5
		CC APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1.701	3,0	3,0	1,3	0,1
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e a FETESE e outros	35.613	3,1	3,1	2,2	0,2
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.285	5,0	5,5	1,3	2,5
		CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	1.780	7,0	5,2	2,2	2,2
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	19.642	4,4	5,9	1,6	2,9
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.314	6,1	5,6	2,6	2,6
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	422	16,1	3,9	0,8	1,0
		CC ANCPA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos alimentares e SETAAB (Hortofrutícolas)	109	5,8	5,8	3,4	2,8
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	636	5,8	5,8	1,3	2,8
		CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e Fesete	28.690	5,9	5,9	1,3	2,9
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.248	6,0	6,0	1,3	3,0
		AE Saint-Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, SA e FEVICCOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção	10	1,8	1,8	1,3	-1,1
		CC ANCPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conserve)	28	4,4	2,2	0,6	-0,7
		CC ANCPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e a FESAHT (indústria de batata frita)	1.163	28,1	4,2	0,8	1,3
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	9	2,1	2,1	2,8	-0,8
		AE Ds Smith Paper Viana SA e Sind. Dos Trab. Das Indus. Transf. Energia e activ. Do Ambiente do Norte - Site- Norte e outros	324	7,4	0,7	0,9	-2,1
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	907	4,5	4,5	3,4	1,6
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	445	4,7	1,5	0,5	-1,4
		AE Santos Barosa Vidro, SA e SINDEQ	499	8,3	2,7	0,5	-0,2
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.397	4,7	4,7	3,2	1,7
		AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICCOM	117	6,3	6,3	1,3	3,3
		AE CELBI, S.A. e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras e outros	287	3,2	1,6	0,6	-1,3
		AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda e outra e a FEVICCOM	82	3,5	3,5	1,3	0,6
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	320	3,7	3,7	1,3	0,8
		AE Navigator Company, S.A. e FIEQUIMETAL e outros	226	9,2	3,0	0,4	0,1
		AE Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, S.A. e Fesaht	500	10,3	2,5	0,9	-0,4
AE Santos BAROSA, Vidros, SA e Feviccom	499	7,4	2,4	0,5	-0,5		
CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	4.054	5,9	5,9	2,2	2,9		
AE PARMALAT Portugal - Produtos Alimentares, Lda (Ag.M.) e FIEQUIMETAL	187	5,4	1,8	0,5	-1,1		
CC ANIM - Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	237	5,7	5,7	1,3	2,7		
		Total de C	248.956	6,3	4,6	1,5	1,7
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	380	18,7	7,6	0,5	4,6
		AE Águas Públicas da Serra da Estrela, EMI, SA e SINTAP	75	3,7	4,5	1,8	1,6
		Total de E	455	16,2	7,1	0,7	4,1

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2022) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 (continuação 1)

Letra	Designação	IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2022
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	557	6,0	6,0	1,5	3,0
		AC LACTICOOP, UCRL; LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDES/UGT	77	4,3	4,3	1,2	1,4
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (produtos químicos)	1.043	3,9	3,9	1,3	1,0
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (FARMACEUTICOS)	719	2,4	2,4	1,3	-0,5
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e COFESINT (químicos)	1.867	2,6	2,6	1,2	-0,3
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCEs (químicos)	1.867	2,6	2,6	1,3	-0,3
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1.071	3,8	3,8	1,3	0,9
		AE Cambus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e SITRA	104	3,0	3,0	1,3	0,1
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE (retalho)	836	4,8	3,8	1,8	0,9
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	526	4,4	4,4	1,3	1,5
		CC ACIRO- Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e CESP e outros	1.030	8,9	4,4	1,4	1,5
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE	6.587	4,4	4,4	2,2	1,5
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	8.021	4,7	2,1	0,9	-0,8
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e CESP	3.131	6,1	6,1	1,8	3,1
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	279	5,4	5,4	1,3	2,4
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCEs	1.108	6,7	10,2	1,7	7,1
		CC AGEFE - Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação e a FEPCEs, SITESE e outros	1.003	3,6	3,6	2,2	0,7
		CC AEVP - Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	58	8,7	2,4	0,9	-0,5
		CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.198	15,8	4,5	1,2	1,6
		CC AEVP - Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	66	10,7	2,9	0,9	0,0
		CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços-SITSESE	137.238	26,2	3,8	0,3	0,9
		CC AEVP - Associação de Empresas de Vinho do Porto e SINTCABA	125	6,8	1,9	0,6	
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	452	1,5	3,0	2,0	0,1
CC ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.011	7,4	7,4	3,4	4,4		
	Total de G	177.974	21,7	3,9	0,6	1,0	
H	Transportes e armazenagem	AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	38	0,0	0,0	-0,5	-2,8
		APAT - Associação dos Transitários de Portugal e	4.893	21,4	1,5	0,9	-1,4
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Ceiras, EM, SA e STMO	52	1,2	1,2	1,3	-1,7
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.275	0,1	0,0	0,6	-2,8
		AE United european Carriers Unipessoal; Lda. e FESMAR	221	3,9	3,9	1,3	1,0
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda e a FESMAR	80	3,6	3,6	1,8	0,7
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	38	4,7	4,7	1,3	1,7
		AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR e Outros	15	2,0	0,5	0,8	-2,3
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, Conferentes e Tráfego dos Portos do Douro e Leixões	67	5,5	1,8	0,5	-1,1
		AE PROMARINHA - Gabinete de Estudos e Projetos, SA e a FESMAR	70	3,9	1,0	0,9	-1,8
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITRA	2.445	2,9	2,9	1,3	0,0
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	31	2,6	2,6	1,3	-0,3
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	700	1,3	0,4	0,5	-2,4
		AE Porto Santo Lina - Transp. Marítimos Lda. e FESMAR	43	2,8	1,4	0,9	-1,5
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELCO	486	3,1	3,1	1,3	0,2
		AE MEDWAY - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA Associação Sindical das Chefias Intermediárias de Exploração Ferroviária - ASCEF e outros	333	5,7	1,8	0,5	-1,1
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	38	3,0	3,0	1,3	0,1
		CC Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o SITEMAQ	268	6,3	6,3	1,3	3,3
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa e SITESE	789	2,4	2,4	1,3	-0,5
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e FECTRANS	4.122	15,6	4,1	1,1	1,2
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SMAQ	820	0,9	0,4	0,6	-2,4
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e SNM e Outros trabalhadores	422	16,3	4,3	1,1	1,4
		AE Atlantic Ferries - tráfego local, fluvial e marítimo, SA e o SIMAMEVIP e outros	55	5,5	1,8	0,4	-1,1
		AE Empresa de Transportes do Rio Guadiana, Lda e o STFCMM e outro	24	24,9	4,8	0,7	1,8
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	98	6,1	2,2	0,5	-0,7
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. E SETACOOOP e outros	1.831	3,1	1,5	0,6	-1,4
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SMAQ	159	3,2	1,1	0,5	-1,7
		AC Operadores do Porto e da Figueira da Foz OPERDFOZ e outras e SINPORFOZ	22	2,5	0,7	1,6	-2,1
		CC Associação Nacional de Transportes de Passageiros - ANTROP e o Sindicato dos Trabalhadores os Transportes - SITRA	621	34,3	5,2	0,8	2,2
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCI e outros	1.232	1,1	0,5	0,6	-2,3
	Total de H	21.288	10,6	2,4	0,9	-0,5	
I	Alojamento, restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, SA e FESAHT	548	10,2	2,8	0,8	-0,1
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e o SITESE	777	9,1	3,2	0,8	0,3
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e SITESE	988	5,7	6,2	2,4	3,2
		AE Fundação INATEL e FESAHT e outro	970	5,8	1,7	1,2	-1,2
	Total de I	3.283	7,3	3,6	1,4	0,7	
J	Atividades de informação e de comunicação	CC APIMPrensa - Associação Portuguesa de Imprensa e FETESE	586	8,6	2,3	1,1	-0,6
		AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.795	1,2	0,4	0,5	-2,4
	Total de J	2.381	2,6	2,1	1,1	-0,8	

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2022) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 (continuação 2)

Letra	Designação	IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
				IPC	IPC 2022		
K	Atividades financeiras e de seguros	AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	41	2,8	2,8	1,3	-0,1
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	46	3,6	3,6	1,5	0,7
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.289	2,7	2,7	1,3	-0,2
		CC APROSE - Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros	3.142	7,9	2,4	0,6	-0,5
		AC Lusitania - Companhia de Seguros, SA e outras e STAS e outro	518	4,1	1,3	0,5	-1,6
		AE Caixa Geral de Depósitos, S.A. e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1.374	2,0	1,0	0,6	-1,8
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	359	1,5	1,5	1,3	-1,4
		AC Instituições de Crédito e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1.454	1,6	0,8	0,6	-2,0
		AC Fidelidade - Companhia de Seguros, SA e outros e SINAPSA	3.308	4,0	1,3	0,5	-1,6
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	500	4,7	1,5	0,5	-1,4
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	146	0,8	0,8	1,3	-2,0
		Total de K			12.177	3,8	1,5
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	20812,0	11,0	5,4	0,5	2,4
		CC GROQUIFAR – Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	213,0	4,4	4,4	1,3	1,5
		Total de N	21.025	10,9	5,4	0,5	2,4
P	Educação	AE Colégio Valsassina, SA e SPGL e Outros	186	-1,3	-0,3	0,6	-3,1
		AE COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL e SPGL e outros	33	3,8	1,9	0,6	-1,0
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	351	2,7	2,7	1,3	-0,2
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	3	2,9	2,9	1,3	0,0
		CC CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	27	1,9	0,7	0,5	-2,1
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	6	2,7	2,9	1,3	0,0
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o SITESE	26	6,0	2,0	0,4	-0,9
Total de P			632	1,7	1,7	1,0	-1,2
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11.971	7,8	3,8	0,6	0,9
		CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2.603	3,6	2,4	0,8	-0,5
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e outros	23.098	4,3	4,3	4,6	1,4
		Total de Q	37.672	5,4	4,0	3,1	1,1
R	Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	AE Sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o SINTAP	314	4,0	1,3	0,5	-1,6
		CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.194	6,0	6,0	2,8	3,0
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	7,4	7,4	6,2	4,4
		Total de R	1.512	5,6	5,0	2,3	2,0
S	Outras atividades de serviços	CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	215	25,8	4,7	0,8	1,7
		Total de Z	215	25,8	4,7	0,8	1,7
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	PCT Trabalhadores Administrativos	96.940	6,5	13,4	3,4	10,2
		Total de Z	96.940	6,5	13,4	3,4	10,2
Total			637.054	10,5	5,5	1,5	2,5

Fonte: DGERT

Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	937	720,20	850,00	705,00	01.01.2022	
		CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e SETAAB	3.968	724,14	836,00	705,00	01.03.2022	
		CC AMBA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.321	724,59	836,00	705,00	01.03.2022	
		CC ANSA - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur SETAAB	2.447	729,99	1.270,00	715,00	01.01.2022	
		CC ANEA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	3.652	743,06	910,00	712,00	01.01.2022	
		CC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	219	775,29	1.173,50	705,00	01.01.2022	
Total de Trabalhadores/Remunerações			12.544	731,44	1.270,00	705,00		
C - Industrias transformadoras	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e FIEQUIMETAL e outros		257,00	4.652,00	935,00	01.01.2022	
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e SITESE e outros		257,00	4.652,00	935,00	01.01.2022	
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	445	257,00	4.652,00	935,00	01.01.2022	
	Total de Trabalhadores/Remunerações			445	2.519,96	4.652,00	935,00	
	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, ópticos e eletrónicos	AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICCOM	117	894,44	1.063,00	705,00	01.01.2022	
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETEE e outros	35.613	1.057,63	2.897,00	705,00	01.04.2022	
	Total de Trabalhadores/Remunerações			35.730	1.057,10	2.897,00	705,00	
	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E., Veículos Automóveis, equipamento de transporte, e Mobiliário e de colchões	CC ABIMOTA - Associação Nacional das Industrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	4.054	772,83	2.220,00	705,00	01.04.2022	
		AE Casco Aquastyl Portugal, Lda e FEVICCOM	79	816,56	1.805,00	705,00	01.04.2022	
	Total de Trabalhadores/Remunerações			4.133	773,67	2.220,00	705,00	
	Fabricação de artigos, de papel, de cartão e seus arrolados; impressão e reprodução	AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA e FIEQUIMETAL	711	2.105,00			01.01.2022	
		AE Di Smith Paper Viana SA e Sind. Dos Trab. Das Indus. Transf. Energia e activ. Do Ambiente Do Norte - Site Norte e outros	324	1.337,57	2.459,85	860,39	01.01.2022	
		AE CELBI, S.A. e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Industrias Transformadoras e outros	287	1.464,91	3.943,00	900,00	01.01.2022	
		AE BIOTEK, SA e a Federação de Sindicatos da Industria, Energia e Transportes - COFESINT e outros	197	1.179,34	3.228,00	850,00	01.01.2022	
		AE Navigator Company, S.A. e FIEQUIMETAL e outros	236	1.192,55	1.557,50	859,50	17.06.2022	
		AE The Navigator Company, SA e FETEE	431		1.690,00	882,00	01.01.2022	
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.248	738,88	875,00	705,00	01.01.2022	
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FIEQUIMETAL			1.443,00	790,00	01.01.2022	
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual		1.319,82	2.105,00	711,00	01.01.2022	
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FETEE e outro	375		1.425,00	712,00	28.01.2022	
AE CAIMA - Indústria de Celulose, SE e FIEQUIMETAL		180	998,62	1.484,00	850,00	01.01.2022		
AE CAIMA - Indústria de Celulose, SA e SITESE			1.000,87	1.484,00	850,00	01.01.2022		
CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ		9	1.024,89	1.196,00	705,00	01.05.2022		
Total de Trabalhadores/Remunerações			5.988	949,42	3.943,00	705,00		
Fabricação de produtos farmacêuticos		CC APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e COFESINT	10.549	1.073,05	2.155,00	718,00	01.01.2022	
		CC APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e SINDEQ		1.072,70	2.155,00	718,00	01.01.2022	
Total de Trabalhadores/Remunerações			10.549	1.072,87	2.155,00	718,00		
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais		AE Repsol Polimeros, Lda e COFESINT e outra	471	3.731,23	4.587,00	3.413,00	01.01.2022	
	CC APQUIMICA - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação e outras e a COFESINT	41.330	778,28	1.495,00	710,00	01.01.2022		
	AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros		1.273,83	2.686,00	927,00	01.01.2022		
	AC Indomara Venturas Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	108	1.351,65	3.398,00	744,00	01.01.2022		
	AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	320	1.391,84	2.826,00	955,00	01.01.2022		
	AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1.391,84	2.826,00	955,00	01.01.2022		
Total de Trabalhadores/Remunerações			42.229	824,20	4.587,00	710,00		
Fabrico de outros produtos minerais não medicos	AC NDRMAX - Fabrica de Vidro Cientific, Lda e outra e a FEVICCOM	82	983,92	1.964,50	710,00	01.01.2022		
	AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e SITESE		1.440,13	3.587,00	886,00	01.01.2022		
	AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e FEVICCOM e Outras	448	1.454,08	3.587,00	901,00	01.01.2022		
	AE Santos BAROSA, Vidros, SA e Feviccom	499	1.274,88	2.367,00	710,00	01.01.2022		
	AE Santos Barosa Vidro, SA e SINDEQ	499	1.185,09	2.367,00	710,00	01.01.2022		
	AE Gallioviro, SA e SINDEQ	273		2.328,50	705,00	01.01.2022		
	CC APIKER - Associação Portuguesa das Industrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	8.436	734,27	1.316,00	705,00	01.02.2022		
	AE Saint Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, SA e FEVICCOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro	10	1.772,80	2.373,50	979,42	01.01.2022		
	Total de Trabalhadores/Remunerações			10.247	841,59	3.587,00	705,00	
	Fabrico de Texteis e indústria do Vestuário	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.314	737,97	1.090,00	705,00	01.05.2022	
		CC ANVEIC/APHV - Associação Nacional das Industrias do Vestuário, Confeção e Moda e Fesete	28.690	718,46	1.029,00	705,00	01.01.2022	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.285	729,29	1.065,00	705,00	01.01.2022	
		CC ANVEIC - Associação Nacional da Indústria de Vestuário, Confeção e Moda e SINDEQ	5.654	715,86	1.029,00	705,00	01.05.2022	
Total de Trabalhadores/Remunerações			49.943	724,03	1.090,00	705,00		
Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	AE PARMALAT Portugal - Produtos Alimentares, Lda (Ag.M.) e FIEQUIMETAL	187	976,71	1.654,72	739,05	01.01.2022		
	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactinícios e outras e Sind. Prof. Lactinícios Alimentação A.E.C.S.T.R.A.M.C.C.M	1.498	754,69	1.020,00	600,00	01.01.2022		
	CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e a FESAHT (Industria de batata frita, aperitivos e similares)	1.163	797,52	1.300,00	705,00	01.04.2022		
	CC ANIM - Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	237	735,30	775,00	705,00	01.01.2022		
	CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conserção de fruta-administrativos)	28	837,93	1.030,00	710,00	01.01.2022		
	AE Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, S.A. e Fesaht	500	1.161,64	2.610,85	836,28	01.04.2022		
	CC ANCIPIA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofrutícolas) e FESAHT	984	755,00	1.250,00	710,00	01.06.2022		
	CC ANAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Industrias Transformadoras de Carne de Suco e SINTAB	2.971	719,96	1.131,00	706,00	01.01.2022		
	CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	636	734,31	879,50	709,00	01.01.2022		
	CC ADPC - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	365	762,81	1.010,00	705,00	01.03.2022		
	AE SIDUL Açúcares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	219	1.437,59	3.355,00	751,00	01.01.2022		
	CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	1.780	735,47	965,00	708,00	01.05.2022		
	CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industrias de Produtos Alimentares e SETAAB (batata frita)	13	756,08	1.225,00	705,00	01.05.2022		
	CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industrias de Produtos alimentares e SETAAB (hortofrutícolas)	109	740,76	1.250,00	705,00	01.06.2022		
	CC ADPC - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	427	763,09	1.010,00	705,00	01.03.2022		
Total de Trabalhadores/Remunerações			11.112	781,42	3.355,00	705,00		
Indústria do couro e dos produtos do couro	CC APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucessâneos e a FESETE	29.128	673,07	1.180,00	532,00	01.11.2021		
	CC APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1.701	769,78	1.159,40	705,00	01.01.2022		
	Total de Trabalhadores/Remunerações			30.829	678,41	1.180,00	705,00	
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDECS UGT (escritórios)	907	926,33	1.019,16	840,00	01.05.2022		
	CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.397	891,65	2.635,02	843,00	01.06.2022		
Total de Trabalhadores/Remunerações			2.304	909,30	2.635,02	840,00		
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	43.954	741,22	1.060,00	705,00	01.04.2022		
	CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	9.058	749,48	1.060,00	705,00	01.04.2022		
	AE LUOSIDER Açois Planos, SA e a COFESINT e outros	228	872,48	1.247,36	717,82	01.01.2022		
	CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	19.642	762,23	2.220,00	705,00	01.01.2022		
	Total de Trabalhadores/Remunerações			72.882	748,15	2.220,00	705,00	
Outras industrias transformadoras: Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	740,76	2.392,98	710,00	01.01.2022		
	CC APIU - Associação Portuguesa da Indústria de Curvoseira e FIEQUIMETAL	14	1.005,36	1.095,00	705,00	01.01.2022		
	AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e SINTAP		740,76	2.392,98	710,00	01.01.2022		
Total de Trabalhadores/Remunerações			3.483	741,29	2.392,98	705,00		
Total de Trabalhadores/Remunerações			279.874	826,77	4.652,00	705,00		

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica (continuação 1)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial	
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE Águas Públicas da Serra da Estrela, EMI, SA e SINTAP	75	988,98	3.483,50	720,53	01.01.2022	
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	380	1.207,00	4.533,28	805,00	01.01.2022	
		AE Águas de Gaia, EM e STAL	100		2.614,20	710,75	01.01.2022	
		AE Virmágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA e o STAL	212		3.023,18	705,00	01.01.2022	
		AE Coleziária - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM e o STAL	67		2.398,77	820,09	21.12.2022	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	834	1.171,06	4.533,28	705,00		
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (FARMACÊUTICOS)	719	987,62	1.335,00	705,00	01.01.2022	
		CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços - SITESE	137.238	758,51	1.423,00	710,00	01.03.2022	
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1.071	834,52	930,00	710,00	01.01.2022	
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE	6.587	778,92	1.400,15	705,00	01.04.2022	
		AE Tabaqueira II, SA e FESAHT e outros	700		2.610,85	836,28	01.04.2022	
		CC AGEFE - Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação e a FEPCES, SITESE e outros	1.003	836,83	1.253,00	705,00	01.04.2022	
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	557	820,66	1.359,00	705,00	01.01.2022	
		CC AEVP - Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	58	950,97	1.337,00	720,00	01.01.2022	
		CC AEVP - Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	66	810,30	1.172,00	720,00	01.01.2022	
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	8.021	759,01	867,43	705,00	01.03.2022	
		CC AEVP - Associação de Empresas de Vinho do Porto e SINTICABA	125	918,53	1.337,00	705,00	01.01.2022	
		CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.198	769,40	1.035,00	705,00	01.06.2022	
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE (retalho)	836	777,56	1.638,00	705,00	01.04.2022	
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	526	733,09	806,00	710,00	01.01.2022	
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL			944,18	1.359,00	705,00	01.01.2022
		CC ACILUS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.011	806,58	945,00	730,00	01.06.2022	
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	3.741		867,43	705,00	01.03.2022	
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.108	732,58	820,00	705,00	01.01.2022	
		ACISAT - Associação Empresarial do Alto Tâmega e a FEPCES	1.500		820,00	710,00	01.01.2022	
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e FECTRANS			862,28	2.351,00	728,78	01.01.2022
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e SITRA	104		862,28	2.351,00	728,78	01.01.2022
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCLR e outra e SETAAB			854,13	1.447,50	729,00	01.01.2022
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e COFESINT (químicos)	1.867	846,33	1.243,00	705,00	01.01.2022	
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCES (químicos)	1.867	845,88	1.243,00	705,00	01.01.2022	
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SITESE (químicos)			846,33	1.243,00	705,00	01.01.2022
		AC LACTICOOP, UCLR, LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDCES/UGT	77	863,29	1.447,50	729,00	01.01.2022	
		CC ACA - Associação Comercial do Distrito de Aveiro e CESP	8.481	806,67	1.205,47	707,00	01.01.2022	
		CC ACIRO - Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e CESP e outros	1.030	742,75	2.324,00	705,00	01.10.2022	
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e CESP	3.131	718,76	779,00	705,00	01.03.2022	
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	279	768,76	1.050,00	705,00	01.01.2022	
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	452	1.625,57	3.022,00	754,00	01.01.2022	
		CC Associação dos Comerciantes do Porto e CESP	7.960				01.01.2022	
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)			846,33	1.243,00	705,00	01.01.2022
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	1.043	804,91	1.046,00	705,00	01.01.2022	
		AC LACTICOOP - União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, U. C. R. L., e outra e o STRUP			829,26	1.390,50	606,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	200.356	769,99	3.022,00	705,00		

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica (continuação 2)

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial		
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AE Empresa de Transportes do Rio Guadiana, Lda e o STFCMM e outro	24	715,92	868,32	705,00	01.01.2022		
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, SA e SITRA		919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021		
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	134	1.174,00	1.489,25	876,83	01.10.2021		
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e STFCMM		919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021		
		AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR e Outros	15	2.393,40	2.955,00	705,00	01.03.2022		
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.275	1.484,03	1.937,95	1.029,18	01.01.2022		
		AE Atlantic Ferries - tráfego local, fluvial e marítimo, SA e o SIMAMEVIP e outros	55	967,73	1.177,95	841,25	01.01.2022		
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc.Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)		3.239,49	3.904,68	1.493,97	01.01.2022		
		AE United european Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	221	1.138,28	2.539,98	705,00	01.01.2022		
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, Conferentes e Tráfego dos Portos do Douro e Leixões	67	827,20	1.656,63	710,00	01.01.2022		
		AE PROMARINHA - Gabinete de Estudos e Projetos, SA e a FESMAR	70	1.077,89	2.465,00	705,00	01.03.2022		
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda e a FESMAR	80	819,96	2.062,00	705,00	01.03.2022		
		AC APA - Administração do Porto de Aveiro, SA e outras e o SNTAP	650				13.08.2022		
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	38	884,47	3.970,00	705,00	01.01.2022		
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	700	1.589,68	3.835,50	746,21	01.01.2022		
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Oelras, EM, SA e STMO	52	1.162,17	3.950,00	720,00	01.01.2022		
		AE MEDWAY - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA Associação Sindical das Chefias Intermediárias de Exploração Ferroviária - ASCEF e outros	333	1.270,55	4.239,47	810,87	01.01.2022		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITRA	2.445	895,48	1.684,38	788,08	01.01.2022		
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITESE		895,48	1.684,38	788,08	01.01.2022		
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC		897,71	1.684,38	788,08			
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	141		4.325,13	2.177,10			
		AC Operadores do Porto e da Figueira da Foz OPERDFOZ e outras e SINPORFOZ	22	1.336,50	2.116,61	952,47	15.10.2022		
		AE Via Porto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SMAQ	159	1.231,46	1.573,57	985,00	01.01.2022		
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	98	983,39	2.750,00	725,00	01.01.2022		
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa e SITESE	789	1.049,07	3.200,00	745,00	01.01.2022		
		AE Porto Santo Line - Transp. Marítimos Lda. e FESMAR	43	976,65	2.489,00	705,00	01.03.2022		
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. E SETACOOOP e outros	1.831	1.527,19	4.409,00	705,00	01.01.2022		
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDELTELCO	486	850,11	1.532,50	710,00	01.01.2022		
		CC Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o SITEMAQ	268	737,00	970,00	705,00	01.01.2022		
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAV, SA e o CESP	31	1.177,03	2.469,00	798,00	01.01.2022		
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	38	1.105,21	2.142,00	718,00	01.01.2022		
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	38	1.179,89	2.200,00	814,00	27.01.2022		
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA e outro			2.200,00	828,00	01.01.2022		
		APAT - Associação dos Transitários de Portugal e	4.893	891,86	1.350,00	705,00	01.01.2022		
		AE CP - Comboios de Portugal, EPE e SNTSF e outros	1.541		4.189,63	711,35	01.01.2022		
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e FECTRANS	4.122	765,44	7.773,12	728,19	27.07.2022		
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SMAQ	820	1.133,51	1.630,28	929,73	01.01.2022		
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e SNM e Outros trabalhadores	422	775,85	7.773,12	728,19	13.08.2022		
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e STTAMP	1	753,12	7.773,12	728,19	13.08.2022		
		AC Rodoviária d' Entre Douro e Minho, SA e outras e Fectrans e outros	1.800		1.077,62	705,00	01.01.2022		
		AE EMES - Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, EM, S.A. e o STAL	30		2.935,60	705,00	01.08.2022		
		T.S.T. - Transportes Sul do Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA e outros	1.100		3.870,00	710,00	01.01.2022		
		CC Associação Nacional de Transportes de Passageiros - ANTROP e o Sindicato dos Trabalhadores os Transportes - SITRA	621	819,73	942,00	728,19	01.01.2022		
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCI e outros	1.232	931,16	2.022,85	711,35	01.01.2022		
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITESE		919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021		
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	254	919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021		
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SITRA		983,39	2.750,00	725,00	01.01.2022		
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SNMmotoristas		983,39	2.750,00	725,00	01.01.2022		
		Total de Trabalhadores/Remunerações			26.939	1.022,48	7.773,12	705,00	

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica (continuação 3)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	CC AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e similares de Portugal e SITESE	54.733		1.170,00	564,00	01.03.2022
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e a FESAHT (restauração e bebidas)	40.576		1.170,00	564,00	01.03.2022
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e SITESE	988	776,19	1.694,00	705,00	01.03.2022
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e o SITESE	777	756,50	1.330,00	705,00	01.03.2022
		AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, SA e FESAHT	548	788,86	3.188,00	730,00	01.01.2022
		AE Fundação INATEL e FESAHT e outro	970	1.037,56	3.426,23	720,00	01.06.2022
		AE Fundação INATEL e SINTAP		1.037,56	3.426,23	720,00	01.06.2022
		AE Fundação INATEL e SITESE		1.037,56	3.426,23	720,00	01.06.2022
		AE Apadeiro 2020 - Produtos e Serviços, Lda e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal	96		1.630,00	710,00	01.01.2022
		AE CCL - Clube Campismo Lisboa e SITESE	119		2.250,00	710,00	01.05.2022
				Total de Trabalhadores/Remunerações	98.807	917,88	3.426,23
J - Atividades de informação e de comunicação	Atividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	CC APIMPRENSA- Associação Portuguesa de Imprensa e FETESE	586	765,08	855,00	705,00	29.07.2022
		AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e FE e outros	1.795	1.692,98	4.630,50	725,50	01.01.2022
		CC MEO - Serviços de Comunicações e Multimídia, SA e outras e SINTTAV- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	7.128	1.018,80	2.669,70	740,00	29.12.2021
		CC APEL Associação Portuguesa de Editores e Livreiros e a FEPACES	2.669	784,68	978,08	709,00	01.01.2022
		CC APIMPRENSA - Associação Portuguesa de Imprensa e SITESE		765,08	855,00	705,00	08.09.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	12.178	1.044,24	4.630,50	705,00	
K - Atividades financeiras e de seguros	Atividades Financeiras e de Seguros	AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal, SA e Mais Sindicato	3.800		2.800,00	1.000,00	01.01.2022
		AC Instituições de crédito e FSIB		1.353,79	2.368,61	665,00	01.01.2021
		AC Caixa Economica Montepio Geral e outros e FSIB	1.829	1.260,45	2.368,58	635,00	01.01.2020
		AC Caixa Economica Montepio Geral e outros e Sínd Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCentro		1.016,28	2.368,58	635,00	02.07.2021
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	146	1.270,61	2.815,58	888,56	01.01.2022
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA e FSIB		1.266,61	2.815,58	888,56	01.01.2021
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	41	1.450,58	3.021,10	790,00	01.01.2022
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	46	1.141,93	2.752,10	790,00	01.01.2022
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.289	1.523,15	3.052,58	918,59	01.01.2022
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros	3.142	1.092,79	2.195,58	715,58	01.01.2022
		AC Fidelidade - Companhia de Seguros, SA e outros e SINAPSA	3.308	1.212,29	2.089,90	733,50	01.01.2022
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	500	1.314,97	2.523,66	750,00	01.01.2022
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e o STEC	6.234		3.248,26	705,00	01.01.2022
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e FSIB e outro			3.238,54	674,50	01.01.2021
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e SBC e outro			3.248,26	705,00	01.01.2022
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros e Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	359	1.221,89	2.127,43	735,00	01.01.2022
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA, e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1.374	1.627,51	4.107,67	705,00	01.01.2022
		AE General Seguros, SA e SINAPSA e Outras	1.095		2.067,13	725,00	01.01.2022
		AC Parvalorem, SA e outra e SINTAF	3		2.268,15	840,40	01.01.2022
		AE Europe Assistance SA- Sucursal Portugal e a SINAPSA e outros	330		2.106,36	720,47	01.01.2022
		AC Instituições de Crédito e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1.454	1.193,41	2.846,55	705,00	01.01.2022
		AC Instituições de Crédito e SBC e Mais Sindicato		1.190,62	2.394,67	705,00	01.01.2022
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBN		1.344,97	2.846,55	898,33	01.01.2022
AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e SINAPSA			2.523,66	750,00	01.01.2022		
AC Lusitania - Companhia de Seguros, SA e outras e STAS e outro	518	1.273,78	2.106,55	750,00	01.01.2022		
AC Lusitania - companhia de Seguros, SA e outra e SINAPSA		1.273,78	2.106,55	750,00	01.01.2022		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	25.468	1.263,55	4.107,67	705,00	
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Atividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,...)	CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e STAD	5.845		1.347,66	665,00	01.01.2021
		CC APSS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	20.812	717,78	1.509,00	705,00	01.01.2022
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	213	727,35	1.114,50	705,00	01.01.2022
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro					01.01.2022
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e SITESE e outro					01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	26.870	717,88	1.509,00	705,00	

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2022 e por setor de atividade económica (continuação 4)

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial	
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Condeixa e SNBP	17	801,99	1.689,25	705,00	01.01.2022	
		AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes e SNBP	35		1.500,00	710,00	20.07.2022	
		AE AHBVB - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Benedita e SNBP	29		1.500,00	705,00	01.01.2023	
		AE Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Algés e SNBP	33		1.135,00	705,00	01.01.2022	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	114	801,99	1.689,25	705,00		
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	9.020		2.718,00	710,00	01.09.2022	
		AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	27	1.309,42	3.499,93	705,00	01.01.2022	
		CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e SPLIU	295		3.105,00	945,50	01.09.2022	
		AE Colégio Valsassina, SA e SPGL e Outros	186		1.578,37	3.167,00	705,00	22.01.2022
		AE COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL e SPGL e outros	33	1.469,76	3.114,00	705,00	01.01.2022	
		CC ANECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	351	801,90	1.402,00	705,00	01.01.2022	
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	3	781,67	1.402,00	705,00	01.01.2022	
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	6	868,67	1.492,00	705,00	01.01.2022	
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o SITESE	26	891,77	1.492,00	705,00	01.01.2022	
		CC Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF) e a Federação Nacional dos Professores - FENPROF	25.422		3.105,00	945,50	01.09.2022	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	35.369	1.092,03	3.499,93	705,00		
		Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2.603	1.402,15	1.800,00	1.080,00
CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11.971			761,15	1.150,00	707,50	01.01.2022	
CC CHBM - Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e FENPROF	34						01.02.2022	
CC CNS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e outros	23.098			834,30	3.082,00	705,00	01.07.2022	
Total de Trabalhadores/Remunerações	37.706			850,29	3.082,00	705,00		
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.194	1.579,46	2.115,00	705,00	07.05.2022	
		AE Sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o SINTAP	314	966,65	3.532,00	705,00	01.01.2022	
		AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA - STE	150					
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	1.163,00	1.990,00	890,00	01.08.2022	
		AE LAGOS-EM-FORMA - Gestão Desportiva, EM, SA e SINTAP	50		3.404,60	705,00	01.05.2022	
		AE Palma de Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, EM, Unipessoal Lda e o STAL	70		2.700,00	705,00	14.07.2022	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.782	1.451,10	3.532,00	705,00		
S - Outras atividades de serviços	Outras atividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens; associativas)	CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	215	710,51	1.360,00	705,00	01.01.2022	
		AE MAIS SINDICATO - Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias e o Sindicato dos Jornalistas	2		1.714,29	750,00	01.01.2022	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	217	710,51	1.714,29	705,00		
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	00 Zonas brancas (Portaria de Condições de Trabalho e outras N.E.)	PCT Trabalhadores Administrativos	96.940	855,23	1.115,00	705,00	01.04.2022	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	96.940	855,23	1.115,00	705,00		
TOTAL GERAL			855.998	838,07				

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2022, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca	CC ANSA - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur SETAAB	2.447	729,99	1.270,00	715,00	01.01.2022
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	3.652	743,06	910,00	712,00	01.01.2022
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e FIEQUIMETAL e outros		2520,0	4.652,00	935,00	01.01.2022
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e SITESE e outros		2520,0	4.652,00	935,00	01.01.2022
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	445	2520,0	4.652,00	935,00	01.01.2022
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA e FIEQUIMETAL	711		2.105,00	711,00	01.01.2022
		AE De Smith Paper Viana SA e Sind. Dos Trab. Das Indus. Transf. Energia e activ. Do Ambiente do Norte - Site Norte e outros	324	1.337,57	2.459,85	860,39	01.01.2022
		AE CCLB, S.A. e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras e outros	287	1.464,91	3.943,00	900,00	01.01.2022
		AE BIOTEK, SA e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outros	197	1.179,34	3.228,00	850,00	01.01.2022
		AE Navigator Company, S.A. e FIEQUIMETAL e outros	226	1.192,55	1.557,50	859,50	17.06.2022
		AE The Navigator Company, SA e FETESE	431		1.690,00	882,00	01.01.2022
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FIEQUIMETAL			1.443,00	790,00	01.01.2022
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual		1.319,82	2.105,00	711,00	01.01.2022
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FETESE e outro	375		1.425,00	712,00	28.01.2022
		AE CAIMA - Indústria de Celulose, SE e FIEQUIMETAL	180	998,62	1.484,00	850,00	01.01.2022
		AE CAIMA - Indústria de Celulose, SA e SITESE		1.000,87	1.484,00	850,00	01.01.2022
		Fabricação de produtos farmacêuticos	CC APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e COFESINT	10.549	1.073,05	2.155,00	718,00
	CC APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e SINDEQ			1.072,70	2.155,00	718,00	01.01.2022
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE Reppol Polimeros, Lda e COFESINT e outra	471	3.731,23	4.587,00	3.413,00	01.01.2022
		CC APQUÍMICA - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação e outras e a COFESINT	41.330	778,28	1.495,00	710,00	01.01.2022
		AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros		1.273,83	2.686,00	927,00	01.01.2022
		AC Indomera Ventures Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	108	1.351,65	3.398,00	744,00	01.01.2022
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	320	1.391,84	2.826,00	955,00	01.01.2022
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1.391,84	2.826,00	955,00	01.01.2022
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E SITESE		1.440,13	3.587,00	886,00	01.01.2022
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e FEVICOM e Outras	448	1.454,08	3.587,00	901,00	01.01.2022
		AE Santos BAROSA, Vidros, SA e Fevicom	499	1.274,88	2.367,00	710,00	01.01.2022
		AE Santos Barosa Vidro, SA e SINDEQ	499	1.185,09	2.367,00	710,00	01.01.2022
		AE Sinti-Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, SA e FEVICOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro	10	1.772,80	2.573,50	979,42	01.01.2022
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	AE PARMALAT Portugal - Produtos Alimentares, Lda (Ag.M) e FIEQUIMETAL	187	976,71	1.654,72	739,05	01.01.2022
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitearia e conservação de fruta-administrativos)	28	837,93	1.030,00	710,00	01.01.2022
		AE Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, S.A. e Fesaht	500	1.161,64	2.610,85	836,28	01.04.2022
		CC ANCIPIA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofrutícolas) e FESAHT	984	755,00	1.250,00	710,00	01.06.2022
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	2.971	719,96	1.131,00	706,00	01.01.2022
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	636	734,31	879,50	709,00	01.01.2022
		AE SIDUL Açúcares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	219	1.437,59	3.355,00	751,00	01.01.2022
	CC ALUF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	1.780	735,47	965,00	708,00	01.05.2022	
	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDECS UGT (escritórios)	907	926,33	1.019,16	840,00	01.05.2022
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.397	891,65	2.635,02	843,00	01.06.2022
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	228	872,48	1.247,36	717,82	01.01.2022
	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	740,76	2.392,98	710,00	01.01.2022
		AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e SINTAP		740,76	2.392,98	710,00	01.01.2022

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2022, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 1)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e depoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE Águas Públicas da Serra da Estrela, EMI, SA e SINTAP	75	988,98	3.483,50	720,53	01.01.2022
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	380	1.207,00	4.533,28	805,00	01.01.2022
		AE Águas de Gaia, EM e STAL	100		2.614,20	710,75	01.01.2022
		AE Ecoleríria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM e o STAL	67		2.398,77	820,09	21.12.2022
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços- SITESE	137.238	758,51	1.423,00	710,00	01.03.2022
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1.071	834,52	930,00	710,00	01.01.2022
		AE Tabaqueira I, SA e FESAHT e outros	700		2.610,85	836,28	01.04.2022
		CC AEVP- Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	58	950,97	1.337,00	720,00	01.01.2022
		CC AEVP- Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	66	810,30	1.172,00	720,00	01.01.2022
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	526	733,09	806,00	710,00	01.01.2022
		CC ACILUS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.011	806,58	945,00	730,00	01.06.2022
		ACISAT- Associação Empresarial do Alto Tâmega e a FEPCES	1.500		820,00	710,00	01.01.2022
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e FECTRANS		862,28	2.351,00	728,78	01.01.2022
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e SITRA	104	862,28	2.351,00	728,78	01.01.2022
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB		854,13	1.447,50	729,00	01.01.2022
		AC LACTICOOP, UCRL, LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDCES/UGT	77	863,29	1.447,50	729,00	01.01.2022
		CC ACA - Associação Comercial do Distrito de Aveiro e CESP	8.481	806,67	1.205,47	707,00	01.01.2022
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	452	1.625,57	3.022,00	754,00	01.01.2022

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2022, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais	AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, SA e SITRA		919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	134	1.174,00	1.489,25	876,83	01.10.2021
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e STFCMM		919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.275	1.484,03	1.937,95	1.029,18	01.01.2022
		AE Atlantic Ferries - tráfego local, fluvial e marítimo, SA e o SIMAMEVIP e outros	55	967,73	1.177,95	841,25	01.01.2022
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc.Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)		3.239,49	3.904,68	1.493,97	01.01.2022
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, Conferentes e Tráfego dos Portos do Douro e Leixões	67	827,20	1.656,63	710,00	01.01.2022
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	700	1.589,68	3.835,50	746,21	01.01.2022
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, EM, SA e STMO	52	1.162,17	3.950,00	720,00	01.01.2022
		AE MEDWAY - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA Associação Sindical das Chefias Intermédias de Exploração Ferroviária - ASCEF e outros	333	1.270,55	4.239,47	810,87	01.01.2022
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITRA	2.445	895,48	1.684,38	788,08	01.01.2022
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITESE		895,48	1.684,38	788,08	01.01.2022
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC		897,71	1.684,38	788,08	
		AE Portuguesa - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPIA	141		4.325,13	2.177,10	
		AC Operadores do Porto e da Figueira da Foz OPERDFOZ e outras e SINPORFOZ	22	1.336,50	2.116,61	952,47	15.10.2022
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SMAQ	159	1.231,46	1.573,57	985,00	01.01.2022
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	98	983,39	2.750,00	725,00	01.01.2022
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa e SITESE	789	1.049,07	3.200,00	745,00	01.01.2022
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELCO	486	850,11	1.532,50	710,00	01.01.2022
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	31	1.177,03	2.469,00	798,00	01.01.2022
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	38	1.105,21	2.142,00	718,00	01.01.2022
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	38	1.179,89	2.200,00	814,00	27.01.2022
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA e outro			2.200,00	828,00	01.01.2022
		AE CP - Comboios de Portugal, EPE e SNTSF e outros	1.541		4.189,63	711,35	01.01.2022
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e FECTRANS	4.122	765,44	7.773,12	728,19	27.07.2022
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SMAQ	820	1.133,51	1.630,28	929,73	01.01.2022
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e SNM e Outros trabalhadores	422	775,85	7.773,12	728,19	13.08.2022
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e STAMP	1	753,12	7.773,12	728,19	13.08.2022
		T.S.T. - Transportes Sul do Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA e outros.	1.100		3.870,00	710,00	01.01.2022
		CC Associação Nacional de Transportes de Passageiros - ANTROP e o Sindicato dos Trabalhadores os Transportes - SITRA	621	819,73	942,00	728,19	01.01.2022
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCL e outros	1.232	931,16	2.022,85	711,35	01.01.2022
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e SITESE		919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	254	919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SITRA		983,39	2.750,00	725,00	01.01.2022
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SMMotoristas		983,39	2.750,00	725,00	01.01.2022

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2022, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 3)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, SA e FESAHT	548	788,86	3.188,00	730,00	01.01.2022
		AE Fundação INATEL e FESAHT e outro	970	1.037,56	3.426,23	720,00	01.06.2022
		AE Fundação INATEL e SINTAP		1.037,56	3.426,23	720,00	01.06.2022
		AE Fundação INATEL e SITESE		1.037,56	3.426,23	720,00	01.06.2022
		AE Apeadeiro 2020 - Produtos e Serviços, Lda e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal	96	1.630,00	710,00	01.01.2022	
		AE CCL - Clube Campismo Lisboa e SITESE	119		2.250,00	710,00	01.05.2022
J - Atividades de informação e de comunicação	Actividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.795	1.692,98	4.630,50	725,50	01.01.2022
		AC MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras e SINTAV- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	7.128	1.018,80	2.669,70	740,00	29.12.2021
		CC APEL Associação Portuguesa de Editores e Livreiros e a FEPCES	2.669	784,68	978,08	709,00	01.01.2022
K - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal, SA e Mais Sindicato	3.800		2.800,00	1.000,00	01.01.2022
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A e SBC, SBN e Mais Sindicato	146	1.270,61	2.815,58	888,56	01.01.2022
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA e FSIB		1.266,61	2.815,58	888,56	01.01.2022
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	41	1.450,58	3.021,10	790,00	01.01.2022
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	46	1.141,93	2.752,10	790,00	01.01.2022
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.289	1.523,15	3.052,58	918,59	01.01.2022
		CC APROSE - Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros	3.142	1.092,79	2.195,58	715,58	01.01.2022
		AC Fidelidade - Companhia de Seguros, SA e outras e SINAPSA	3.308	1.212,29	2.089,90	733,50	01.01.2022
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	500	1.314,97	2.523,66	750,00	01.01.2022
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	359	1.221,89	2.127,43	735,00	01.01.2022
		AE Generali Seguros, SA e SINAPSA e Outras	1.095		2.067,13	725,00	01.01.2022
		AC Parvalorem, SA e outra e SINTAF	3		2.268,15	840,40	01.01.2022
		AE Europe Assistance SA- Sucursal Portugal e a SINAPSA e outros	330		2.106,36	720,47	01.01.2022
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBN		1.344,97	2.846,55	898,33	01.01.2022
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e SINAPSA			2.523,66	750,00	01.01.2022
AC Lusitania - Companhia de Seguros, SA e outras e STAS e outro	518	1.273,78	2.106,55	750,00	01.01.2022		
AC Lusitania - companhia de Seguros, SA e outra e SINAPSA		1.273,78	2.106,55	750,00	01.01.2022		
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Actividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,...)	CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	20.812	717,78	1.509,00	709,00	01.01.2022
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes e SNBP	35		1.500,00	710,00	20.07.2022
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	9.020		2.718,00	710,00	01.09.2022
		CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e SPUU	295		3.105,00	945,50	01.09.2022
		CC Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF) e a Federação Nacional dos Professores - FENPROF	25.422		3.105,00	945,50	01.09.2022
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Actividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2.603	1.402,15	1.800,00	1.080,00	01.01.2022
		CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11.971	761,15	1.150,00	707,50	01.01.2022
R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	Actividades Artísticas e Literárias, Espectáculos, Desportivas e Recreativas	AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA - STE	150				
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	1.163,00	1.990,00	890,00	01.08.2022
S - Outras atividades de serviços	Outras actividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens, associativas)	AE MAIS SINDICATO - Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias e o Sindicato dos Jornalistas	2		1.714,29	750,00	01.01.2022
TOTAL GERAL			346.913				

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2022), aquele valor é substituído pela RMMG.